

RELATÓRIO ANUAL EM IFRS 2012

 BANCOOB



1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cenário Macroeconômico

O baixo crescimento econômico caracterizou o ano de 2012. No acumulado do ano até setembro, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou aumento de apenas 0,7% em relação a igual período de 2011, o que pode ser atribuído, em grande parte, à: I) queda no ritmo da atividade industrial, principal responsável pelo fraco PIB pelo lado da oferta; II) contração dos investimentos e das exportações; III) desaceleração do consumo das famílias; e IV) adversidades do cenário econômico internacional.

Apesar das medidas de estímulo econômico adotadas pelo Governo no decorrer de 2012 – nas quais é possível ressaltar as desonerações fiscais para setores selecionados da economia e as reduções na taxa básica de juros –, o Brasil ainda não conseguiu retomar o nível de atividade econômica registrado em anos anteriores. Isso denota um cenário bastante complexo e desafiador.

Em contrapartida, as operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) mantiveram resultado satisfatório, motivadas pela trajetória descendente das taxas de juros e spreads bancários, bem como pela perspectiva de redução dos índices de inadimplência e novas concessões dos bancos públicos. Nesse contexto,

o saldo das operações de crédito atingiu R\$ 2,304 bilhões em novembro, crescimento de 16,1% em relação a igual período de 2011. Em decorrência disso, a relação crédito/PIB alcançou 52,6%, ante 48,1% em novembro de 2011. A participação relativa dos bancos públicos no total de crédito do SFN alcançou 47% em novembro, elevação de 4,1 p.p. em doze meses.

Podemos ressaltar também, como destaque positivo, os níveis de emprego e renda, que apesar do ambiente de esfriamento da atividade econômica, tem sido sustentados. Na expectativa de um ambiente econômico mais promissor em 2013 e levando em conta os custos elevados de demissão e recontração, as empresas mantêm seus funcionários, realizando eventuais ajustes. O setor de serviços, por exemplo, intensivo em mão de obra, tem crescido acima do PIB e contribuído para a manutenção de condições favoráveis para o emprego.

Para 2013, as expectativas de mercado, divulgadas no relatório Focus do Banco Central (BC), apontam expansão de 3,1% no PIB. Em linhas gerais, é esperado um PIB mais elevado no ano, em função dos bons fundamentos econômicos, como a melhor distribuição de renda e expansão da classe média, as oportunidades de investimento – queda no custo do capital e programas de expansão e modernização da infraestrutura no

país –, e a inflação em trajetória de convergência para a meta (4,5% a.a.), ainda que de forma não linear. Mesmo assim, existem riscos de que esse cenário de recuperação não se materialize, sobretudo no que tange às incertezas que permeiam a trajetória da indústria e dos investimentos. O cenário internacional, ainda que melhor, segue permeado de riscos e o patamar da confiança industrial continua reduzido.

Bancoob

O ano de 2012 foi muito positivo para o cooperativismo de crédito, que se manteve em ritmo de crescimento em um cenário econômico marcado por instabilidades. Integrante do maior sistema de cooperativas de crédito do país, o Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob atuou de forma ativa no desenvolvimento de soluções e no estabelecimento de parcerias que objetivam fortalecer as cooperativas e otimizar o atendimento aos associados.

Sempre atento às necessidades das cooperativas e buscando expandir sua participação no mercado financeiro, o Bancoob é um parceiro estratégico, comprometido com o aperfeiçoamento dos produtos e serviços já existentes e com a ampliação das opções disponíveis. Visando a manutenção de um portfólio diferenciado e competitivo, o BANCOOB promoveu diversas inovações e melhorias, dentre as quais

se destacam as referentes aos produtos cartão, consórcio e previdência.

Para fomentar os negócios, os acionistas da Instituição deliberaram o aumento do capital social, que passou de R\$ 359,3 milhões para R\$ 478,3 milhões. O valor representa um crescimento total de 31% em relação a 2011. Até 31 de dezembro de 2012, estavam integralizados R\$ 405,3 milhões.

As ações no intuito de incrementar e fortalecer parcerias, somadas a uma atuação alinhada aos direcionamentos estratégicos estabelecidos em âmbito sistêmico, garantiram o bom desempenho do BANCOOB, que apresentou crescimento em seus principais indicadores financeiros no período.

Performance

O Bancoob encerrou 2012 com ativos totais consolidados de R\$ 14,92 bilhões, aumento de 22,13% em relação ao ano anterior, destacando-se:

ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Com montante de R\$ 4,6 bilhões em 2012, tem expressiva participação de títulos públicos federais em sua composição (LFTs, LTNs e NTNs), o que equivale a 77% do total.

ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Os títulos classificados como “Mantidos até o vencimento”, no valor de R\$ 11 mil, estão amparados por estudos de capacidade financeira.

EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS

A carteira de crédito totalizou R\$ 6,9 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 28,99% em relação a 2011. Na composição total, destacam-se as linhas de BNDES, Funcafé, Crédito Rural - Recursos Obrigatórios e Poupança Rural e os empréstimos e recebíveis mantidos com outras instituições financeiras.

As operações realizadas com recursos próprios do Bancoob apresentaram desempenho positivo. A carteira de crédito consignado (Crédito Consignado INSS e tradicional), por exemplo,

atingiu o valor de R\$ 255,77 milhões, aumento de 7,39% em relação a 2011.

O segmento de cartões registrou aumento da movimentação financeira da carteira, atingindo R\$ 3,41 bilhões no período, um crescimento de 43,28% em relação ao mesmo período do ano anterior.

CAPTAÇÕES

Os depósitos, congregados com a carteira de operações compromissadas, alcançaram, em 2012, o valor de R\$ 12,97 bilhões, um aumento de 24,45% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando o comprometimento do Bancoob em ser veículo de aplicação dos recursos oriundos das cooperativas do Sicoob. A Poupança Cooperada fechou o exercício somando R\$ 1,48 bilhão, com crescimento de 32,99% em relação a 2011.

PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS

O Bancoob prestou serviços de custódia, microfilmagem, rastreamento de documentos e pesquisas em tempo real, entre outros. Além disso, compenhou, durante o ano, 185.356.564 documentos, número este 9,11% superior ao do exercício anterior.

NOVOS CONVÊNIOS

Em 2012 vários novos convênios de arrecadação corporativos foram adicionados ao portfólio do Sicoob. Merecem destaque as autorizações para arrecadação de FGTS, Detran BA e Prefeitura de São Paulo entre outros.

Gerenciamento de riscos

RISCO OPERACIONAL

As diretrizes para gestão de riscos operacionais encontram-se registradas na Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais que foi aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco.

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Controles Internos e Riscos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (POPR) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Bancoob (www.bancoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco operacional.

RISCOS DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

O Bancoob aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob, incluindo a Instituição. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 11º da Resolução CMN 3.721/2009.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez do Bancoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

A Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez define a adoção dos seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado;
- análise de descasamentos para avaliação de impacto na margem financeira;
- limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtests dos modelos de cálculo de risco de

- mercado;
- limite mínimo de liquidez;
- projeção do fluxo de caixa para 90 dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress;
- planos de contingência.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.464/2007, encontra-se disponível no sítio do Bancoob (www.bancoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez.

RISCO DE CRÉDITO

O Bancoob aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Crédito que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob, incluindo o Bancoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez, conforme previsto no art. 11º da Resolução CMN 3.721/2009.

O risco de crédito decorre da probabilidade de uma contraparte não honrar seus compromissos. Para mitigar o risco de crédito, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de atribuição de limites de crédito, visando manter a boa qualidade de sua carteira. O Bancoob realiza testes periódicos de seus modelos de classificação de riscos, garantindo a constante atualização dos pesos e das variáveis consideradas.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as

- perdas efetivamente observadas;
- procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- procedimentos para a recuperação de créditos;
- sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de risco de crédito.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.721/2009, encontra-se disponível no sítio do Bancoob (www.bancoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de risco de crédito.

Estrutura de gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital no Bancoob observa as diretrizes contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual o Bancoob aderiu formalmente por decisão da Diretoria e do Conselho de Administração.

Além de dispor de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos, as principais fontes e o plano de contingência, o Bancoob man-

tém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes inerentes às suas operações, de forma a manter capital compatível.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados mensalmente à Diretoria e trimestralmente ao Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela Auditoria Interna do Sicoob Confederação.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.988/2011, encontra-se disponível no sítio do Bancoob (www.bancoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de capital.

Patrimônio líquido e resultado do exercício

O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2012 alcançou o montante de R\$ 512,74 milhões, o que representa um crescimento de 11,33% em relação ao ano anterior.

O lucro líquido no exercício foi de R\$ 55,81 milhões, com retorno anualizado de 12,33% sobre o patrimônio líquido médio do ano.

Agradecimentos

Agradecemos aos acionistas, pela confiança na atual administração; ao Sicoob Confederação e às cooperativas centrais e singulares do Sicoob, pela parceria no cumprimento dos objetivos sistêmicos; e aos colaboradores do Bancoob, pela dedicação e compromisso.

A Administração



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13	2.537.615	1.623.586	1.307.859
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL	14	329.018	279.315	227.040
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	15	4.682.049	4.577.975	4.517.322
Aplicações no mercado aberto		3.727.954	3.623.488	3.910.534
Aplicações em depósitos interfinanceiros		954.095	954.487	606.788
ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	16	11	1.471	5.367
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS		6.990.185	5.419.317	4.514.444
Empréstimos e recebíveis de clientes	17	5.172.099	4.647.749	4.274.861
Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras	18	1.818.086	771.568	239.583
INVESTIMENTOS EM COLIGADA E CONTROLADA EM CONJUNTO	20	6.065	4.763	28.874
ATIVOS TANGÍVEIS	21	107.499	109.715	111.276
ATIVOS INTANGÍVEIS	22	4.060	4.001	1.140
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	29	7.485	6.531	6.444
OUTROS ATIVOS	23a	260.402	192.665	142.075
TOTAL DO ATIVO		14.924.389	12.219.339	10.861.841
PASSIVO				
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		14.102.464	11.490.287	10.308.342
Depósitos	24	10.930.551	8.237.403	7.103.118
Valores a pagar de instituições financeiras	25	1.102.003	1.036.759	1.267.616
Obrigações por operações compromissadas	26	2.032.638	2.181.732	1.894.123
Instrumentos híbridos de capital e dívida	27	37.272	34.393	43.485
PASSIVOS FISCAIS		58.751	49.733	40.781
Impostos correntes	29	38.482	29.178	19.987
Impostos diferidos	29	20.269	20.555	20.794
OUTROS PASSIVOS		250.427	218.795	183.805
Outras obrigações	23b	241.455	209.896	175.701
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	28a	8.972	8.899	8.104
TOTAL DO PASSIVO		14.411.642	11.758.815	10.532.928
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		512.747	460.524	328.913
Atribuível aos acionistas controladores		512.747	448.137	328.913
Capital social	30a	405.290	359.338	249.803
Reserva de capital	30b	45	45	45
Reserva de lucros	30c	58.310	42.681	33.991
Ajustes de avaliação patrimonial	30e	30.356	30.830	31.064
Lucros acumulados		18.746	15.243	14.010
Atribuível aos acionistas não controladores		-	12.387	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.924.389	12.219.339	10.861.841

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	NOTA	31.12.2012	31.12.2011
Receitas com juros e similares		1.091.580	1.196.166
Despesas com juros e similares		(891.193)	(1.015.507)
RECEITAS LÍQUIDAS COM JUROS	7	200.387	180.659
Receitas de tarifas e comissões	8	159.446	121.179
Resultado de equivalência patrimonial		1.312	1.003
Variações cambiais (líquidas)		(29)	(27)
Despesas com pessoal	11	(60.659)	(49.880)
Despesas tributárias		(20.206)	(13.852)
Outras despesas administrativas	12	(117.653)	(102.493)
Despesas de depreciação		(2.931)	(2.877)
Despesas de amortização		(307)	(341)
Perdas por redução ao valor recuperável com ativos financeiros (líquidas)		(4.838)	(3.346)
Empréstimos e recebíveis		(4.838)	(3.346)
Outras receitas (despesas) operacionais	10	(63.154)	(65.015)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS		91.368	65.010
Tributos Correntes	29	(36.567)	(25.759)
Tributos Diferidos		1.015	307
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		55.816	39.558
Atribuível à controladora		55.816	38.030
Atribuível às participações de não controladores		-	1.528

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE CONSOLIDADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	31.12.2012	31.12.2011
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	55.816	39.558
Outros resultados abrangentes		
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda	(65)	337
Outros resultados abrangentes antes dos tributos	(65)	337
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos não realizados	26	(135)
Outros resultados abrangentes líquidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(39)	202
Resultado abrangente do exercício	55.777	39.760
Atribuível à controladora	55.777	38.169
Atribuível às participações de não controladores	-	1.591

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

(Em milhares de Reais)

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL À CONTROLADORA						PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIM. LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS CONTROLADORES		
Em 1º de janeiro de 2011	249.803	45	33.991	31.064	14.010	328.913		328.913
Lucro líquido do exercício					39.558	39.558		39.558
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda				202		202		202
Total do resultado abrangente do exercício				202	39.558	39.760		39.760
Aumento de capital	109.535					109.535		109.535
Dividendos pagos de exercícios anteriores			(27.998)			(27.998)		(27.998)
Realização de parcela da depreciação pelo custo atribuído do imóvel				(436)	294	(142)		(142)
Constituição de reservas - destinações do lucro			36.688		(36.688)			
Dividendos propostos					(1.931)	(1.931)		(1.931)
Varição de participações de não controladores							12.387	12.387
Em 31 de dezembro de 2011	359.338	45	42.681	30.830	15.243	448.137	12.387	460.524
Lucro líquido do exercício					55.816	55.816		55.816
Ajuste de avaliação patrimonial - títulos disponíveis para venda				(39)		(39)		(39)
Total do resultado abrangente do exercício				(39)	55.816	55.777		55.777
Aumento de capital	119.011					119.011		119.011
Capital a integralizar	(73.059)					(73.059)		(73.059)
Dividendos pagos de exercícios anteriores			(34.758)			(34.758)		(34.758)
Realização de parcela da depreciação pelo custo atribuído do imóvel				(435)	726	291		291
Constituição de reservas - destinações do lucro			50.387		(50.387)			
Dividendos propostos					(2.652)	(2.652)		(2.652)
Varição de participações de não controladores							(12.387)	(12.387)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	405.290	45	58.310	30.356	18.746	512.747	-	512.747

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

(Em milhares de Reais)

	31.12.2012	31.12.2011
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado	101.617	77.067
Ajustes ao lucro		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	91.368	65.010
Ajuste a valor de mercado	-	(182)
Perdas nos valores recuperáveis de empréstimos e recebíveis	4.838	3.346
Despesas de instrumentos híbridos de capital e dívida	-	4.299
Participação nos lucros	3.390	2.312
Depreciações e amortizações	3.238	3.228
Resultado de participações em controladas	(1.312)	(1.003)
Juros pela venda do imobilizado	(2.884)	(4.810)
Varição nas receitas recebidas antecipadamente	(13)	(76)
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	1.296	2.249
Outros ajustes	1.696	2.694
(Aumentos) decréscimos líquidos nos ativos operacionais	(1.837.526)	(1.097.038)
Depósitos compulsórios no Banco Central	(40.304)	(53.461)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(160.382)	549.443
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.460	(3.896)
Empréstimos e recebíveis	(1.583.721)	(1.559.057)
Outros ativos	(18.012)	(4.308)
Imposto de renda e contribuição social (compensados)	(36.567)	(25.759)
Aumentos (decréscimos) líquidos nos passivos operacionais	2.641.319	1.257.277
Depósitos	2.696.610	1.131.000
Obrigações por operações compromissadas	(149.094)	287.609
Valores a pagar de instituições financeiras	65.090	(192.194)
Outras obrigações e provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	28.882	28.650
Impostos correntes e diferidos	(169)	2.212
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	905.410	237.306
2. Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimentos	(2.715)	(1.635)
Participações societárias	(1.637)	-
Ativo tangível	(1.150)	(1.329)
Ativo intangível	72	(306)
Alienação	1.513	74
Ativo tangível	434	74
Ativo intangível	1.079	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(1.202)	(1.561)
3. Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social	45.952	109.535
Dividendos distribuídos	(36.131)	(29.553)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	9.821	79.982
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	914.029	315.727
Modificação na posição financeira		
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa (Nota 13)	914.029	315.727
No início do exercício	1.623.586	1.307.859
No final do exercício	2.537.615	1.623.586

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob (“Bancoob”, “Banco” ou “Instituição”), instituição financeira, sociedade anônima de capital fechado, nacional, com sede no SIG, Quadra 6, nº 2080 - Brasília - DF, constituído sob a forma de Banco Cooperativo, de acordo com a Resolução CMN nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, teve sua autorização de funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil em 21 de julho de 1997 e iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1997.

A Instituição atua como banco comercial, cujo objetivo é prestar serviços de natureza financeira, técnica e operacional às cooperativas de crédito, nos termos da Lei nº 5.764 de 1971, artigo 88. É controlado por cooperativas centrais, que, em conjunto com as cooperativas singulares, formam o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (“Sicoob”).

Dentre os serviços prestados pelo Bancoob, destacam-se a disponibilização da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis e aqueles realizados por meio das empresas controladas/coligadas que compõem o conglomerado Bancoob.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto:

- (i) Terrenos e edificações na data de transição para os IFRS, para os quais foi aplicado o custo atribuído; e
- (ii) Instrumentos financeiros disponíveis para venda avaliados ao valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer, de acordo com os IFRS, o uso de certas es-

timativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos e premissas por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3b.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS

a. Declaração de Conformidade

Em atendimento ao Comunicado do Banco Central do Brasil 14.259, de 10/03/2006, estas demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), traduzidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), entidade brasileira credenciada pela Fundação IFRS (IFRS Foundation), em cumprimento ao que determina a Resolução CMN 3.786, de 24/09/2009.

As demonstrações financeiras consolidadas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 são as primeiras a serem elaboradas de acordo com os IFRS, sendo 1º de janeiro de 2011 a data da adoção inicial (Demonstração da posição financeira de abertura).

As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as reconciliações do patrimônio líquido e do resultado, estão descritas na Nota 38.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de março de 2013.

b. Estimativas e Julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas requer que a Admi-

nistração utilize estimativas. Para tanto, são efetuadas com base em premissas e fatores objetivos e subjetivos para a determinação dos valores apresentados, principalmente aqueles relativos às perdas no valor recuperável de empréstimos e recebíveis (impairment) (Nota 19), às provisões para ações judiciais (Nota 28) e ao valor justo dos instrumentos financeiros, em função das metodologias internas utilizadas para precificá-los (Nota 31).

Tais valores afetam ativos e passivos da Instituição em períodos futuros e, na transição para os IFRS. As estimativas foram revisadas ou ajustadas para refletir a mudança de práticas contábeis, sobretudo no caso das perdas por redução ao valor recuperável dos empréstimos e recebíveis.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Bancoob foram utilizadas e vêm sendo aplicadas de forma consistente, conforme descrito a seguir:

4.1. Base para Consolidação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras das subsidiárias estão consolidadas com as do Bancoob. Consequentemente, todos os saldos e transações entre as empresas consolidadas são eliminados na consolidação.

Entende-se **subsidiária** como uma entidade sobre a qual presume-se a existência de controle por parte do Bancoob com mais da metade do poder de voto, ou menos, desde que tenha poder de governar as políticas financeiras e operacionais da entidade, de acordo com o seu estatuto ou contrato social.

Controle é o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, para obter benefícios de suas atividades.

As participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido, direta ou indiretamente, estão apresentadas como “Participações de acionistas não controladores” na demonstração da posição financeira consolidada.

A participação no lucro do exercício dos não controladores é apresentada como “Lucro atribuível às participações de não controladores” na Demonstração de Resultados Consolidada.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do resultado desde a data de aquisição até o fim do exercício.

As empresas controladas Ponta Administradora de Consórcios (“Consórcio Ponta”), Bancoob DTVM e Bancoob FIDC Financeiros estão incluídas na consolidação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. No balanço de abertura, apenas a Bancoob DTVM foi consolidada, o Bancoob FIDC Financeiros foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial. A Cabal, entidade sob controle conjunto está avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

i. Participações em Joint Ventures (entidades sob controle conjunto)

O Bancoob mantém participação em Joint Venture, na qual os investidores, mediante acordo contratual, estabeleceram o controle conjunto sobre a empresa. Nas demonstrações financeiras consolidadas, o reconhecimento da participação do Bancoob nesta joint venture é efetuado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 20).

O controle conjunto é o compartilhamento de controle, estipulado em um contrato, sobre uma atividade econômica; existe somente quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas à atividade exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle (os investidores).

ii. Investimento em Coligadas

Uma coligada é uma entidade, incluindo uma entidade sem personalidade

jurídica, tal como uma associação, sobre a qual o Bancoob possui influência significativa e que não é uma subsidiária nem uma participação em um empreendimento em conjunto (joint venture).

A influência significativa é geralmente presumida quando a Instituição possui entre 20% e 50% do capital votante da entidade.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as participações em entidades coligadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

iii. Fusões e Aquisições

Uma combinação de negócios é definida como uma transação ou outro evento no qual o Bancoob obtém o controle de um ou mais negócios (Nota 6).

Os valores justos dos ativos e passivos da entidade ou do negócio adquirido, incluindo os ativos intangíveis que não tenham sido reconhecidos pela entidade adquirida, são estimados e reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada pelo método de aquisição, conforme IFRS 3 parágrafo 5, que exige:

- A identificação da adquirente;
- A determinação da data de aquisição;
- O reconhecimento e a mensuração de ativos identificáveis adquiridos, passivos assumidos e qualquer participação não-controladora na adquirida; e
- O reconhecimento e a mensuração do ágio ou de um ganho em uma compra vantajosa.

Eventuais saldos positivos entre o valor justo líquido dos ativos e passivos da entidade adquirida e o custo da combinação de negócios são reconhecidos como ágio levando-se em conta os benefícios econômicos futuros decorrentes da combinação de negócios (Nota 6).

4.2. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional das entidades que compõem o balanço consolidado

do Bancoob. Exceto quando indicado, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados.

4.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por disponibilidade em moeda nacional, reservas livres no Banco Central do Brasil, disponibilidades em moedas estrangeiras, relações interfinanceiras e operações compromissadas de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos em até três meses. Esses instrumentos não apresentam mudança significativa nos seus valores justos em função de mudanças nas taxas de juros (Nota 13).

4.4. Operações Compromissadas

As operações de compra/venda realizadas com contratos de revenda/recompra são registradas nas demonstrações financeiras consolidadas como aplicações (captações) com base na natureza do saldo, se devedor ou credor. A depender do prazo, podem ser classificadas como caixa e equivalentes de caixa, ou ainda empréstimos e recebíveis de outras instituições financeiras. As captações estão classificadas como “outros passivos” e são mensuradas inicialmente ao valor justo e subsequentemente ao custo amortizado com a incorporação de juros e eventuais custos de transação.

A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra é reconhecida como receita ou despesa de juros com base na taxa efetiva de juros.

4.5. Reconhecimento de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são consideradas nas demonstrações financeiras consolidadas do período a que se referem. As receitas e os custos associados às transações são reconhecidos quando puderem ser confiáveis

mente mensurados de acordo com a conclusão dos estágios de cada transação e ainda, quando for provável que os benefícios econômicos decorrentes destas operações fluirão para a Instituição de acordo com o IAS 18.

4.6. Instrumentos Financeiros

4.6.1. Definições

a. Instrumento financeiro

É qualquer contrato que der origem a um ativo financeiro para o Bancoob e a um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio para outra entidade.

b. Instrumento de patrimônio

É qualquer contrato que comprove uma participação residual nos ativos de uma entidade, após a dedução de todos os seus passivos.

c. Derivativo

É o instrumento financeiro que muda o seu valor em resposta à mudança de algumas variáveis observáveis como, por exemplo, a mudança de uma taxa de juros especificada, preço de instrumento financeiro, preço de commodity, taxa de câmbio, índice de preços ou taxas, ou rating de crédito, e que não possua investimento inicial, ou que o investimento inicial seja muito baixo. E ainda que seja liquidado em uma data futura.

4.6.2. Classificações dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados pelo Bancoob de acordo com a sua natureza e com a intenção do Banco em relação a esses instrumentos. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

a. Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados como ativos financeiros para negociação, ativos financeiros mantidos até o vencimento ou empréstimos e recebíveis. Estes ativos são de-

monstrados ao valor justo e as compras e vendas regulares nesta categoria são contabilizadas na data da negociação.

Os resultados decorrentes de alterações no valor justo destes ativos são reconhecidos no item ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido. Os ativos classificados nesta categoria referem-se àqueles decorrentes de aplicações em depósitos interfinanceiros e títulos e valores mobiliários (vinculados a operações comprometidas, vinculados ao Banco Central e vinculados à prestação de garantias). São assim determinados levando-se em conta a intenção da Administração e pelo fato de não se enquadrarem em outra categoria prevista no parágrafo 9 do IAS 39.

b. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis e vencimento fixo. O Bancoob somente classifica instrumentos financeiros nesta categoria quando adquire o instrumento com esta intenção e tenha capacidade de manter até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo. Estas operações são contabilizadas na data de sua ocorrência e registradas inicialmente pelo valor justo.

c. Empréstimos e recebíveis de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. O Bancoob somente classifica instrumentos financeiros nesta categoria quando não tem a intenção de vender imediatamente ou no curto prazo. Estes instrumentos são contabilizados na data da operação e mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à operação, e subsequentemente avaliados pelo custo amortizado utilizando-se a taxa efetiva de juros.

Nesta categoria, além das operações de crédito estão incluídas as operações de financiamento de termo de

ações em virtude de não atenderem aos requisitos para serem classificadas como derivativos, de acordo com o IAS 39 (Nota 17).

d. Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras

Referem-se às operações comprometidas efetuadas com outras instituições financeiras (Nota 18). Estes instrumentos financeiros são contabilizados na data de ocorrência das operações e estão apresentados pelo valor principal, acrescidos de encargos financeiros e juros. As receitas decorrentes dessas operações são registradas como receitas de juros de empréstimos a instituições financeiras.

e. Passivos financeiros ao custo amortizado e outros passivos

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando decorrer de obrigação contratual de efetuar a sua liquidação por meio de entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro.

São compostos por depósitos, títulos emitidos e dívidas subordinadas de curto e longo prazo que são as fontes de captação do Bancoob para financiamento dos ativos. São inicialmente mensurados ao valor justo e acrescidos dos custos de transação quando de sua ocorrência, e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Compõem-se ainda, de valores a pagar cuja obrigação represente o valor justo do passivo, como as obrigações tributárias, férias e valores a pagar a fornecedores.

f. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Nesta categoria são classificados ativos e passivos financeiros que atendam às seguintes condições exigidas pelo IAS 39:

f.1. Mantido para negociação

Seja classificado como mantido para negociação. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

(i) Por ocasião do reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros iden-

tificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo; ou

(ii) For um derivativo (exceto um derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de cobertura designado e efetivo).

(iii) For um derivativo (exceto um derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de cobertura designado e efetivo).

f.2. Designado no reconhecimento inicial

Por ocasião do reconhecimento inicial, seja designado pela entidade como ao valor justo por meio do resultado. Uma entidade pode usar essa designação apenas quando permitido pelo parágrafo 11A do IAS 39 ou quando isso resultar em informações mais relevantes, seja por que:

(i) Elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento (algumas vezes denominada como “des-casamento contábil”) que ocorreriam em virtude da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de seus ganhos e perdas em bases diferentes; ou

(ii) Um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos é administrado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento e informações sobre o grupo são fornecidas internamente nessa base ao pessoal-chave da administração da entidade

f.3. Derivativo

Seja um derivativo, desde que atenda todas as seguintes características:

(i) Seu valor muda em resposta à mudança em uma taxa de juros especificada, preço de instrumento financeiro, preço de commodity, taxa de câmbio, índice de preços ou taxas, classificação ou índice de crédito ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja específica a uma parte do contrato (algumas vezes denominada “item subjacente”);

(ii) Não exige investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial que seja menor que aquele que seria necessário para outros tipos de contratos os quais se espera que tenham uma resposta similar às mudanças nos fatores de mercado; e

(iii) Seja liquidado em uma data futura.

E ainda os seguintes instrumentos financeiros:

f.4. Derivativos de hedge

Estes instrumentos podem ser reconhecidos como ativos ou passivos nas demonstrações financeiras consolidadas. De acordo com o IAS 39, devem necessariamente ser mensurados ao valor justo. Quaisquer mudanças nos valores justos desses instrumentos devem ser reconhecidas no resultado do período ou no patrimônio líquido, a depender da classificação do hedge. No entanto, o Bancoob não possui derivativos de hedge registrados nas demonstrações financeiras consolidadas.

f.5. Derivativos embutidos

Estes instrumentos se caracterizam por possuir um componente que é um derivativo e outro não derivativo. Por esta razão, o IAS 39 os denominam como instrumentos híbridos (combinados). Sendo assim, parte deste instrumento varia em decorrência de determinada taxa de juros, preço de instrumento financeiro, preço de commodity, taxa de câmbio, índice de preços ou taxas, classificação ou índice de crédito ou outra variável. A referida norma determina critérios para contabilização destes tipos de contratos. O Bancoob não possui nenhum contrato com derivativos embutidos que devesse estar registrado nas demonstrações financeiras consolidadas.

A Administração, em seu julgamento, não classificou nenhum instrumento financeiro na categoria “mantido para negociação” com mensuração ao valor justo por meio do resultado. Para fins de transição para os IFRS, o Bancoob não utilizou a opção de valor justo (Fair Value Option) para nenhum dos instrumentos financeiros registrados nas demonstrações financeiras consolidadas.

4.7. Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Ativos Financeiros

O Bancoob avalia ao final de cada período de relatório consolidado, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Sendo assim, os prejuízos decorrentes de perdas no valor recuperável dos ativos são incorridos somente se houver evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e desde que o evento de perda tenha impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Sendo assim, para cada categoria de ativos financeiros são avaliados:

a. Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Para fins de análise das evidências objetivas de impairment dos empréstimos e recebíveis, o Bancoob segregava a carteira em função da significância dos créditos. Para aquelas operações consideradas significativas, a avaliação é feita de forma individualizada.

- Com pessoa física, cujo valor contratado seja igual ou superior a R\$ 1.000;
- Com pessoa jurídica, cujo valor contratado seja igual ou superior a R\$ 1.000; e
- Com instituições financeiras, cujo valor contratado corresponda a 5% do Patrimônio de Referência calculado do mês imediatamente anterior.

As operações que não se enquadram nas características acima são classificadas em grupos de avaliação coletiva, considerando características de crédito similares.

Os critérios que o Bancoob utiliza para determinar se há evidência de uma perda por impairment são revisados periodicamente pela Administração e incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) Quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos dos juros ou principal;
- (iii) O Bancoob, por motivos

econômicos ou legais, relacionados à dificuldade financeira do mutuário, dá a ele uma concessão que, de outro modo, não consideraria;

(iv) Ficar provável que o mutuário entrará em falência ou passará por outra reorganização financeira;

(v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou

(vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira.

Adicionalmente, quando da avaliação do impairment dos ativos classificados como individualmente significativos, o Bancoob considera o atraso superior a 90 dias.

Para os ativos avaliados coletivamente, a redução ao valor recuperável considera a aplicação de percentuais médios de perda histórica sobre o saldo de cada carteira.

Quando da existência de qualquer evidência objetiva de perda no valor recuperável dos empréstimos e recebíveis, classificados como individualmente significativos ou não, as perdas são reconhecidas como despesa de perdas no valor recuperável no resultado. Se a perda reconhecida previamente for reduzida e este fato puder ser relacionado objetivamente a qualquer evento que tenha ocorrido após o reconhecimento, esta é revertida contra a respectiva conta de perda no valor recuperável, e tal reversão reconhecida em contrapartida a uma conta de resultado.

Os empréstimos e recebíveis de clientes, considerados incobráveis independentemente do prazo de vigência, são baixados contra a respectiva conta de perdas no valor recuperável, decorridos 360 dias em atraso.

O parágrafo 20 do IAS 18, preceitua que: i) quando o valor da receita não puder ser mensurado confiavelmente e ii) não for provável que os benefícios

econômicos fluirão para a entidade a receita não é reconhecida. Desta forma, o reconhecimento da receita para os empréstimos e recebíveis cessa a partir de 60 dias de atraso.

b. Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Quando existe evidência objetiva de perdas para os ativos financeiros classificados pelo Bancoob como disponíveis para venda, a perda reconhecida é efetuada pela diferença entre o valor do ativo para o qual houve a desvalorização e o valor justo, (cotação em mercado ativo) na data da avaliação. Considera-se como evidência objetiva de perdas, o histórico de perdas por emissor dos ativos financeiros, e a não existência de acordo de compensação entre as instituições financeiras (Resolução CMN 3.263/2005). Eventuais perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

c. Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

Existindo evidência objetiva de impairment para os ativos financeiros mantidos até o vencimento, a perda é reconhecida pelo Bancoob, pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. Considera-se como evidência objetiva de perdas, o histórico de perdas por emissor dos ativos financeiros, e a não existência de acordo de compensação entre as instituições financeiras (Resolução CMN 3.263/2005). Eventuais perdas por redução ao valor recuperável desses ativos são reconhecidas no resultado do período a que se referem.

4.8. Empréstimos e recebíveis renegociados

Os empréstimos e recebíveis renegociados são considerados como novos empréstimos. A renegociação na maioria das vezes envolve o alongamento de prazos e a aplicação de taxas distintas daquelas aplicadas originalmente aos contratos renegociados. Tais empréstimos, mesmo depois da renegociação, continuam a ser periodicamente avaliados para fins de constituição da perda no valor recuperável, podendo ser classificados como

individualmente significativos ou com o grupo de avaliação coletiva. O Bancoob não considera a renegociação como uma evidência objetiva de perda, visto que muitas renegociações são efetuadas em decorrência de exigências normativas.

4.9. Baixa de Ativos e de Passivos Financeiros

a. Ativos financeiros

A baixa dos ativos financeiros é efetuada pelo Bancoob considerando as seguintes circunstâncias:

(i) Os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa tiverem expirado;

(ii) Os riscos e benefícios decorrentes das operações forem transferidos pelo Banco para outra instituição;

(iii) O Banco transferir o controle sobre o ativo, mesmo que os riscos e benefícios associados às operações estejam parcialmente retidos.

Nos casos em que não ocorrer a transferência substancial de riscos e benefícios, o Bancoob mantém os direitos e as respectivas obrigações registrados em contas específicas no ativo e no correspondente passivo, na medida do envolvimento contínuo com essas operações, de modo que reflitam a essência econômica das transações (Nota 17.2).

b. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são baixados pelo Bancoob quando da extinção da obrigação, seja pelo pagamento, prescrição ou cancelamento. Se um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos diferentes, ou os termos do passivo existente são modificados, tal modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

4.10. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis incluem os valores de edificações, terrenos, móveis, veículos, equipamentos de informática, de segurança e comunicação (Nota 21).

Os ativos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição menos a depreciação acumulada e eventuais perdas por redução no valor recuperável. O custo do imobilizado inclui itens diretamente atribuíveis à aquisição de um bem.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O cálculo da depreciação é efetuado pelo método linear com a utilização das taxas com base na vida útil estimada dos bens a que se referem. A depreciação é calculada a partir da disponibilidade do bem para uso. Os terrenos não são depreciados.

A vida útil dos bens e as taxas de imobilizado aplicadas no exercício corrente são as seguintes:

ITEM TANGÍVEL	TAXA AO ANO
Edificações	1,67%
Instalações	10%
Móveis e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação e Segurança	10%
Sistemas de Processamento de dados (hardware) e Transporte	20%

O Bancoob avalia ao final de cada período, se há qualquer indicação de que os itens do ativo tangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização seja por uso ou venda. A avaliação dos imóveis é efetuada através de laudos preparados por empresas especializadas e independentes. Esta avaliação somente é efetuada se for identificada alguma evidência de alteração do bem.

Em caso de evidências ou indicação de recuperação do valor de um ativo tangível, o Bancoob reconhece a reversão da perda por não recuperação registrada em períodos anteriores e deve ajustar as despesas de depreciação futuras de acordo com o período da vida útil do bem. Em nenhuma circunstância a reversão de uma perda por não recu-

peração de um ativo poderá aumentar seu valor contábil acima do valor que teria se nenhuma perda por não recuperação tivesse sido reconhecida. Para o Bancoob são consideradas como evidências objetivas de perda em itens tangíveis, a obsolescência, ociosidade, desgaste excedente à expectativa de tais itens.

A baixa de bens do imobilizado ocorre quando benefícios econômicos futuros, decorrentes do uso, não forem mais esperados, ocasião em que são alienados. Eventuais ganhos ou perdas na alienação são reconhecidos em outras receitas/despesas não de juros.

4.11. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis representam ativos não monetários identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultam de uma operação legal ou que sejam desenvolvidos internamente pelo Bancoob. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais as entidades consolidadas considerem provável que benefícios econômicos futuros serão gerados.

O reconhecimento dos ativos intangíveis é efetuado separadamente do ágio quando é possível fazê-lo ou quando decorrem de direitos contratuais ou outros direitos legais e desde que o valor possa ser mensurado confiavelmente.

Os ativos intangíveis podem ter a vida útil definida ou não. Para aqueles ativos que possuem vida útil definida, o registro é efetuado pelo custo, deduzido das depreciações acumuladas.

Quando a vida útil do intangível for indefinida, o reconhecimento é feito pelo custo e deduzidas das perdas por redução no valor recuperável do componente.

a. Ágio

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar em uma combinação de negócios e o montante líquido do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da controlada adquirida.

O ágio gerado quando da aquisição de subsidiárias e joint ventures é reconhecido levando-se em conta a avaliação do valor justo para os ativos identificáveis e para os passivos assumidos na data-base da aquisição. Em atendimento ao IFRS 3 - Combinações de negócios, o ágio não é amortizado. Entretanto, deve-se testá-lo no mínimo anualmente para fins de identificar perdas no valor recuperável. Se no teste, for identificada alguma perda, esta é reconhecida no resultado do período a que se refere e não poderá ser revertida.

O ágio somente é reconhecido quando a aquisição se der a título oneroso. Ele representa, portanto, um pagamento efetuado pelo adquirente em antecipação a benefícios econômicos futuros de ativos da entidade adquirida que não possam ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente (Nota 22).

b. Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Estes custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

Os custos que se relacionam com a aquisição, a produção e o desenvolvimento de software são capitalizados e registrados no ativo intangível. Em atendimento ao IAS 38 - Ativos intangíveis, os gastos incorridos na fase de desenvolvimento de softwares são reconhecidos como custos. Gastos incorridos durante a fase de pesquisas são registrados diretamente no resultado como despesa.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

O cálculo da amortização é efetuado numa base linear ao longo da vida útil estimada dos ativos intangíveis e ainda são avaliados anualmente com a finalidade de verificar a existência de perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros. São ainda, avaliados anualmente com a

finalidade de verificar a existência de perdas por redução ao valor recuperável.

ITEM TANGÍVEL	VIDA ÚTIL	TAXA AO ANO
Sistema de Processamento de Dados - Softwares	5 anos	20%

4.12. Compensação de Ativos e Passivos

A apresentação de ativos e passivos pelo valor líquido ocorre apenas quando há um direito legal de serem compensados numa base líquida. A menos que não haja a intenção de liquidá-los desta forma ou de realizar um ativo para liquidar um passivo, a apresentação é feita de forma separada.

4.13. Programa de Fidelização de Clientes

O Bancoob possui um programa de fidelização para alguns cartões de crédito e débito, em que os clientes são os beneficiários dos créditos. Este programa é denominado Sicoobcard Prêmios. Pela utilização dos cartões que possuem este programa, o cliente adquire pontos, que somados podem ser trocados por prêmios. O efetivo direito aos pontos depende do pagamento da fatura. Os valores decorrentes desta obrigação do Bancoob estão registradas na conta de Outros passivos.

De acordo com a IFRIC 13 - Programas de fidelidade do cliente, os valores correspondentes aos pontos são reconhecidos pelo valor justo e consideram a média histórica de resgate dos pontos.

4.14. Benefícios a Empregados

a. Planos de Benefício Pós-emprego

Plano de contribuição definida - é aquele em que o Bancoob efetua o pagamento de contribuições mensais por intermédio da Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Previ, constituída com a finalidade de proporcionar aos seus participantes e dependentes, benefícios de previdência complementares aos da previdência oficial básica (Nota 34).

Na modalidade de contribuição definida, os riscos dos investimentos são dos

participantes. Desta forma, nenhum cálculo atuarial é exigido para a mensuração da obrigação ou despesa visto que o Bancoob não possui risco algum.

As despesas do Bancoob com o plano referem-se às contribuições como patrocinador e são registradas no resultado no período a que se referem.

4.15. Provisões e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal do Bancoob ou são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas em atendimento ao IAS 37 - Provisões, ativos e passivos contingentes tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, ou seja:

- (i) For mais que provável que as perdas com ações judiciais ocorram; e
- (ii) O valor de tais perdas puder ser confiavelmente mensurado.

Os passivos contingentes são monitorados e revisados periodicamente pela administração com vistas a obter as melhores informações disponíveis quanto aos eventos que os geraram e os possíveis desfechos de modo que o valor das perdas seja ajustado com base nas melhores estimativas para atendimento o IAS 37 (Nota 28).

Ativos e passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e das contingências passivas são efetuados de acordo com o IAS 37, da seguinte forma:

• **Ativos contingentes** - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas.

• **Provisão** - é um passivo de prazo

ou valor incertos. As provisões podem ser distinguidas de outros passivos, tais como contas a pagar a fornecedores e provisões derivadas de apropriações por competência, porque há incertezas sobre o tempo ou o valor dos desembolsos futuros exigidos na liquidação. Contas a pagar a fornecedores são passivos a pagar por mercadorias ou serviços fornecidos, faturados pelo ou formalmente acordados com o fornecedor.

• **Passivo Contingente** - é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle da entidade, ou for improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou o valor da obrigação não puder ser mensurado com suficiente segurança.

• **Causas Judiciais** - são reconhecidas contabilmente, baseados na opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade das ações, e quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas, quando individualmente relevantes.

• **Obrigações legais** - são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais o Bancoob tem por diretriz reconhecê-las contabilmente.

O Bancoob reconhece contabilmente uma provisão quando se avalia a probabilidade de perda como provável e quando o montante da obrigação pode ser estimado com suficiente segurança. As situações em que o Bancoob avaliar que a chance de perda é classificada como possível serão apenas divulgadas em notas explicativas quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não serão provisionados nem divulgados.

4.16. Tributos Sobre a Renda

Os tributos sobre a renda compreendem aqueles correntes e diferidos, e são reconhecidos como despesa. O Imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% e a Contribuição social (CSLL), no caso das instituições financeiras, possui uma alíquota de 15% conforme determinado pela autoridade fiscal (Nota 29).

Compreendem os impostos sobre o lucro, os impostos correntes e os diferidos, que são reconhecidos no resultado, à exceção de itens que devam ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nestes casos, à medida da realização de ganhos ou perdas, os valores registrados no patrimônio líquido são posteriormente registrados no resultado do período.

Imposto de renda e contribuição social correntes - são aqueles decorrentes dos impostos incidentes sobre o resultado tributável do exercício calculados de acordo com a legislação vigente na data das demonstrações financeiras consolidadas.

Tributos diferidos - são aqueles originados de diferenças temporárias apuradas sobre o prejuízo fiscal de imposto de renda e a base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. Devem ser reconhecidos apenas quando existir expectativa de realização destes créditos em função da geração de lucros ou receitas tributáveis futuros.

4.17. Distribuição de Dividendos

O Bancoob distribui dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, calculados pela aplicação do percentual de 5% sobre o lucro líquido ajustado do período, de acordo com previsão estatutária.

Os valores apurados decorrentes da obrigação prevista no estatuto são reconhecidos no passivo no período a que se referem.

Dividendos propostos acima do mínimo previsto são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido e são pagos apenas depois de autorizados pela assembleia (Nota 30).

4.18. Participação nos Lucros e Resultados

O Bancoob reconhece como passivo nas demonstrações financeiras consolidadas, os valores correspondentes à participação dos funcionários e administradores nos lucros e resultados. Os cálculos são efetuados com base nas informações obtidas do acordo/convenção sindical emitido pelo Sindicato dos Bancários do Distrito Federal.

4.19. Capital Social

As ações ordinárias e preferenciais que compõem o capital social do Bancoob são classificadas no patrimônio líquido, são escriturais e não possuem valor nominal (Nota 30).

5. ADOÇÃO DOS IFRS PELA PRIMEIRA VEZ

O Bancoob preparou suas demonstrações financeiras de períodos anteriores a 1º de janeiro de 2011 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e em observância às determinações do Banco Central no que se refere às instituições financeiras.

Algumas práticas adotadas pelo Banco em BR GAAP são diferentes daquelas aplicáveis em IFRS no balanço de abertura. Sendo assim, os ajustes efetuados decorrentes da diferença de práticas contábeis quando da adoção pela primeira vez foram reconhecidos em lucros acumulados ou em conta específica de patrimônio líquido, quando aplicável. Esta diferença acontece, regra geral, pela exigência do IFRS 1 em aplicar determinados requisitos de forma retrospectiva nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS (Nota 38).

Estas demonstrações financeiras consolidadas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 são as primeiras elaboradas pela Instituição em consonância com Os International Financial Reporting Standards (IFRS). A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas considerou os períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2011, conforme mencionado nas práticas contábeis.

5.1. Isenções opcionais e exceções obrigatórias

O IFRS 1 - Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - é a norma aplicável às entidades que irão elaborar as primeiras demonstrações financeiras consolidadas em IFRS. Sendo assim, o IFRS 1 permite algumas isenções quando da transição do GAAP anterior para os IFRS. Da mesma forma, o IFRS 1 proíbe a aplicação de certos IFRS de forma retrospectiva, estabelecendo exceções obrigatórias, que a entidade deve aplicar quando da transição do GAAP anterior para os IFRS.

A seguir estão descritas as isenções permitidas e as exceções obrigatórias para a adoção pela primeira vez dos IFRS:

a. Valor justo como custo presumido (deemed cost)

O IAS 16, norma que trata do imobilizado, determina que uma entidade pode reconhecer o ativo imobilizado pelo método de custo ou pelo método da reavaliação, e a depreciação deve ser calculada em função da vida útil do ativo. No entanto, de acordo com o IFRS 1, na adoção inicial dos IFRS, uma entidade pode mensurar itens do ativo imobilizado pelo valor justo como custo presumido, de modo que este valor passa a ser o custo inicial do referido componente na data de transição.

O Bancoob optou por utilizar esta isenção e registrar nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, os efeitos decorrentes da aplicação do valor justo para o imóvel que é sede da Instituição. Tais valores estão fundamentados em laudo de avaliação preparado por empresa especializada (Nota 21).

b. Ativos e Passivos de Subsidiárias, controladas e entidades controladas em conjunto (Joint-Ventures)

O IFRS 1 prevê que podem existir situações em que subsidiárias, controladas e joint-ventures pertencentes ao grupo tenham adotado as normas internacionais em datas diferentes. À exceção da Cabal Brasil, empresa controlada em

conjunto, que já adota as normas internacionais de relatório financeiro, as demais empresas tiveram seus balanços ajustados para refletir as mesmas práticas adotadas em IFRS.

c. Designação de instrumentos financeiros reconhecidos anteriormente

É permitido pelo IFRS 1 que, uma entidade, ao adotar os IFRS pela primeira vez, designe instrumentos financeiros já reconhecidos ao valor justo por meio do resultado na data de transição independentemente de o instrumento ter sido classificado em categoria diversa. A designação de instrumentos financeiros ativos ou passivos ao valor justo por meio do resultado ou disponíveis para venda é permitida pelo IAS 39, que trata do reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros.

O Bancoob efetuou algumas reclassificações para atendimento aos IFRS, desta forma, reclassificou algumas operações de Depósitos interfinanceiros para o grupo de ativos financeiros disponíveis para venda.

d. Outras isenções opcionais

As demais isenções opcionais definidas no IFRS 1, foram avaliadas pelo Bancoob e não produziram impactos decorrentes da adoção pela primeira vez dos IFRS.

5.2. Exceções obrigatórias

a. Baixa de ativos e passivos financeiros

Segundo o IFRS 1, uma adotante pela primeira vez deve aplicar os requisitos de baixa de ativos, conforme o IAS 39 prospectivamente a transações que ocorram a partir de 1º de janeiro de 2004. Caso o Bancoob tivesse baixado ativos financeiros não derivativos ou passivos financeiros não derivativos de acordo com as práticas contábeis anteriores, como resultado de uma transação que ocorreu antes de 1º de janeiro de 2004, o reconhecimento desses ativos e passivos de acordo com os IFRS não deve ser efetuado. A norma ainda permite a aplicação dos requisitos para baixa de ativos e passivos financeiros de forma retrospectiva, em data escolhida pela Instituição, desde que,

quando da aplicação das normas, as informações necessárias tenham sido obtidas na data do registro da operação que deu origem à baixa.

O Bancoob havia baixado instrumentos financeiros de acordo com a prática contábil anterior, que, contudo, não estavam de acordo com os IFRS. Por essa razão, para refletir a essência econômica da operação, o Banco registrou nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS os referidos instrumentos.

b. Estimativas

O IFRS 1 requer que, as estimativas utilizadas pela Administração sejam, para fins de transição para os IFRS, consistentes com as práticas contábeis anteriores. A exceção é quando for verificado que exista evidência de erros na preparação de tais estimativas nas práticas anteriores em relação às IFRS. Neste caso, se a Administração obtiver informação que impacte as estimativas já registradas e que seja posterior à data de transição para os IFRS, deve considerar as exigências previstas no IAS 10 - Eventos após o período de relatório. A aplicação do IAS 10 é válida para a demonstração da posição financeira consolidada de abertura e para períodos comparativos apresentados na elaboração das primeiras demonstrações financeiras consolidadas da Instituição em IFRS, quando for o caso.

As estimativas contábeis elaboradas pelo Bancoob nas práticas contábeis anteriores foram reavaliadas na data de transição para fins de adequação às IFRS. Sendo assim, em alguns casos foram efetuados ajustes nas demonstrações financeiras consolidadas para que pudessem refletir a diferença de práticas contábeis, como é o caso da perda no valor recuperável dos ativos (provisão para créditos de liquidação duvidosa) conforme Nota 19.

5.3. Principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN GAAP) e IFRS aplicáveis ao Bancoob

• Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Perda no Valor Recuperável de Empréstimos e Re-

cebíveis)

Pelas normas aplicáveis às instituições financeiras brasileiras, de acordo com a Resolução 2.682/1999, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída levando-se em conta o risco de realização dos créditos a partir da concessão, com base na avaliação da operação na qual é atribuído um rating que varia de A a H. Cada rating corresponde a um percentual de provisionamento que pode variar de 0% a 100% do valor do saldo devedor. Na metodologia de provisionamento em BACEN GAAP considera-se o conceito de perda esperada, o que não é preconizado pelo IAS 39.

O IAS 39 requer que a entidade avalie a cada data-base se há evidência objetiva de que uma operação de crédito ou grupo de operações esteja em situação de perda no valor recuperável.

Uma operação ou grupo de operações apresentam redução no valor recuperável, quando da existência de um ou mais eventos observáveis ocorridos após o reconhecimento inicial, se estes eventos produzirem impacto nos fluxos de caixa futuros das operações e puderem ser estimados confiavelmente.

A perda para fins de IFRS é calculada pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa das operações, descontados à taxa efetiva de juros original da operação. Os IFRS não consideram as perdas futuras de crédito, visto que ainda não ocorreram.

• Reavaliação de Ativos (Valor Justo como Custo Presumido)

De acordo com a Lei 11.638/2007, não é mais permitido que as empresas brasileiras efetuem a reavaliação de ativos.

No entanto, para fins de transição para os IFRS, é permitido à Instituição utilizar quando da adoção pela primeira vez das normas internacionais, a isenção opcional do valor justo como custo presumido (deemed cost) para itens do imobilizado. Sendo assim, o novo valor considerado passa a ser o custo inicial.

Conforme já mencionado, o Bancoob utilizou desta isenção prevista no IFRS 7 para atribuir ao imóvel sede do Banco, o

valor justo como custo presumido.

• Classificação de Investimentos Registrados no Ativo Permanente

Em BACEN GAAP, a classificação de ações de companhias abertas pode ser efetuada como investimentos no grupo Ativo permanente. Para os IFRS, estas ações são consideradas instrumentos financeiros, sendo assim, a classificação é diferente em BACEN GAAP e depende da intenção da administração com relação àqueles instrumentos financeiros.

O Bancoob reclassificou as ações possuídas para a categoria "Ativos disponíveis para venda", cujos ajustes positivos ou negativos são registrados em conta de patrimônio líquido.

• Taxa efetiva de juros

Em BACEN GAAP, os instrumentos financeiros são registrados considerando a taxa contratual da operação. Eventuais receitas decorrentes de cobrança de tarifas ou o pagamento de comissões são geralmente lançados diretamente no resultado e não representam impacto nos fluxos contratuais previstos para as operações.

Para fins de atendimento ao IFRS, uma entidade deve considerar no cálculo da taxa efetiva de juros, todas as receitas e os custos de transação diretamente atribuíveis às operações realizadas, que possam impactar a taxa efetiva de juros.

O Bancoob, para fins de atendimento ao IFRS, efetuou o cálculo da taxa efetiva de juros sobre a carteira de crédito consignado, de modo a refletir os impactos decorrentes dos custos de transação identificados.

5.4. Novos Pronunciamentos, Alterações e Interpretações das Normas em Vigor

O IASB periodicamente emite emendas ao IFRS, que representam melhorias às normas vigentes. Estas emendas podem constituir-se em alterações às normas atuais ou projetos que visam à substituição de determinadas normas por outras emitidas.

O IASB, por sua vez, incentiva a adoção antecipada destas normas. Contudo, considerando norma em vigor do Banco Central do Brasil, o Bancoob não adotou antecipadamente nenhuma norma cujo prazo de vigência seja após a data destas demonstrações financeiras consolidadas.

A seguir, é apresentado um resumo de algumas emendas, interpretações e pronunciamentos emitidos pelo IASB, vigentes a partir de 2012 e posteriores à data destas demonstrações financeiras consolidadas, cujos impactos ainda estão sendo avaliados pela Administração:

• **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações** - O IFRS 7 é a norma internacional que trata dos requisitos de divulgações para os instrumentos financeiros. Determinados aspectos da norma foram alterados de forma a contemplar as alterações promovidas pelo IFRS 9 em relação a tais instrumentos. A aplicação é válida para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

• **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração** - O IFRS 9 é a norma emitida pelo IASB que irá substituir o IAS 39, que é uma norma considerada de difícil compreensão, interpretação e aplicação pelos usuários das demonstrações financeiras. A mudança contempla os seguintes itens: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de hedge.

Um dos objetivos com a emissão do IFRS 9 é o de simplificar o modelo de mensuração para ativos financeiros com o estabelecimento de apenas duas categorias de mensuração: custo amortizado e valor justo. A classificação dos instrumentos financeiros em cada uma destas duas categorias irá depender do modelo de negócios da entidade e das características de cada instrumento.

Quanto às novas exigências, as que possuem efeito mais significativo referem-se à mensuração e classificação dos passivos financeiros. De acordo com o IFRS 9, as variações no valor justo de um passivo financeiro mensurado

ao valor justo por meio do resultado passam a ser contabilizadas. As variações no valor justo dos passivos que são decorrentes de mudanças no risco de crédito passam a ser reconhecidas em Outros resultados abrangentes.

As alterações promovidas que já constam no IAS 39, relativas à perda no valor recuperável dos ativos financeiros e contabilização de hedge continuam a ser aplicadas. Já a aplicação dos requisitos do IFRS 9 é válida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015.

• **IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas** - A emissão desta norma visa substituir a orientação de consolidação do IAS 27 e SIC 12, com a introdução de modelo único de consolidação que deve ser aplicado na análise de controle para todas as investidas. O controle de acordo com o IFRS 10 baseia-se na avaliação se um investidor possui: poder sobre a investida; exposição, ou direitos, para retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a investida e capacidade de usar seu poder de modo que isto afete o retorno sobre a investida.

A aplicação do IFRS 10 é válida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

• **IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos** - A emissão desta norma substitui o IAS 31 - Participação em empreendimentos em conjunto (Joint ventures) e a SIC 13 - Entidades controladas em conjunto - Contribuições não-monetárias dos investidores. Segundo o IFRS 11, será obrigatória a utilização do método de equivalência patrimonial, sendo assim, a opção pelo método de consolidação proporcional de entidades controladas em conjunto não será mais permitida. De acordo com as normas, existem dois tipos de empreendimentos em conjunto: (i) operações conjuntas (joint operations) que se referem aos direitos e obrigações sobre ativos e passivos relacionados ao acordo estabelecido entre as partes. Desta forma, os ativos, passivos e as respectivas receitas e despesas são reconhecidos pelas partes na medida da participação na operação; e (ii) empreendimento controlado em conjunto (joint ventures) se refere aos direitos

aos ativos líquidos estabelecidos mediante acordo contratual. Neste caso, os investimentos são reconhecidos pelas partes pelo método da equivalência patrimonial.

A aplicação do IFRS 11 é válida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

• **IFRS 12 - Divulgações de Envolvimento com Outras Entidades** - As alterações à norma aumentaram as exigências de divulgação relacionadas às entidades que possuem participações em subsidiárias, joint ventures, coligadas e/ou entidades não consolidadas.

O objetivo principal do IFRS 12 é permitir que os usuários das demonstrações financeiras avaliem, dentre outros aspectos: (i) a natureza e os riscos associados às participações de uma entidade em outras entidades; (ii) a exposição a riscos em função do envolvimento com entidades estruturadas não consolidadas e o envolvimento de não controladores nas atividades de entidades consolidadas; (iii) as divulgações ampliadas sobre controladas, acordos conjuntos e coligadas; e (iv) os efeitos das participações na posição financeira da entidade, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

A aplicação do IFRS 12 é válida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

• **IFRS 13 - Mensuração ao Valor Justo** - Esta norma fornece uma revisão sobre a definição de valor justo contida no IAS 39, e traz orientações sobre como este deve ser mensurado e ainda como deve ser avaliado em conjunto com uma série de requisitos de divulgação. Entretanto, o IFRS 13 não modifica os requisitos já existentes em relação aos itens que devem ser mensurados ou divulgados a valor justo.

A aplicação do IFRS 13 é válida para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013

• **IAS 19 - Benefícios a Empregados** - Esta norma foi revisada com a finalidade de introduzir melhorias na apresentação dos planos de benefício definido. Não houve alterações signifi-

cativas com relação à mensuração. As alterações mais relevantes são: a eliminação do método do corredor, ou seja, o reconhecimento dos ganhos/perdas atuariais ocorridos no período passa a ser imediato; a racionalização da apresentação das alterações nos ativos e passivos dos planos: o custo financeiro e do serviço, junto com o retorno esperado dos ativos do plano, são reconhecidos no resultado; as remensurações, como as diferenças atuariais devem ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido na conta de Outros resultados abrangentes; e o refinamento nas divulgações, com a melhora do entendimento sobre os riscos dos planos.

As alterações são efetivas para períodos iniciados a partir de 1º janeiro de 2013.

• **IAS 27 - Demonstrações Financeiras Separadas** - A norma mantém as exigências contábeis e de divulgação para as demonstrações financeiras separadas. As demais normas remanescentes serão substituídas pelo IFRS 10.

As emendas ao IAS 27 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

• **IAS 28 - Investimentos em Coligadas e em Empreendimentos Conjuntos** - Alterada para contemplar a contabilização de investimentos em coligadas, além de estabelecer os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas e joint ventures.

As alterações ao IAS 28 são válidas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

6. AQUISIÇÕES, VENDAS E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

Em 22 de dezembro de 2011, o Bancoob adquiriu o controle da empresa Ponta Administradora de Consórcios Ltda. ("Consórcio Ponta") por meio da aquisição de 99,9% das quotas sociais, conforme autorização do Banco Central, divulgada no Diário Oficial da União.

A aquisição do Consórcio Ponta faz parte das estratégias de negócios definidas pelo Bancoob para ampliação do portfólio de produtos oferecidos às cooperativas de crédito do Sicoob.

O valor justo dos ativos líquidos do Consórcio Ponta na data da aquisição era de R\$ 1.217 de acordo com o Laudo de Alocação do Preço de Compra (PPA) elaborado por empresa independente contratada com a finalidade de avaliar o valor da empresa.

Com a aquisição do "Consórcio Ponta", a contribuição na receita do Bancoob foi de R\$ 11.245 (2011 – R\$ 6.542) e o lucro no período totalizou R\$ 1.079 (2011 – R\$ 603).

A seguir, estão apresentadas as contraprestações transferidas e os valores reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data da obtenção do controle:

Contraprestação	VALOR
Contraprestação paga	3.025
Ativos adquiridos	5.228
Disponibilidades	80
Títulos e valores mobiliários	2.386
Investimentos	141
Imobilizado	68
Outros ativos	2.553
Passivos assumidos	(4.011)
Obrigações fiscais e previdenciárias	(568)
Outros passivos	(3.444)
Ajustes PIS/INSS/IR/CS	(1.088)
Ativos líquidos	(129)
Ágio	2.896

A parcela do ágio não identificável (goodwill) gerado na combinação de negócios foi de R\$ 2.896. Em 2012, o ágio foi ajustado para R\$ 3.099 conforme detalhado na Nota 22. A composição do ágio respalda-se na expectativa de geração de caixa futuro em decorrência da aquisição das operações da empresa em conjunto com as

operações realizadas pelo Bancoob.

Os custos com a aquisição do "Consórcio Ponta" totalizaram R\$ 256 e foram reconhecidos como despesas do Bancoob. Estes valores estão incluídos no grupo de Outras despesas administrativas.

7. RECEITAS LÍQUIDAS COM JUROS

Receitas de Juros	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Empréstimos e recebíveis de clientes	431.836	407.933
Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras	113.459	54.475
Aplicações em operações compromissadas	184.759	251.036
Aplicações em ativos financeiros disponíveis para venda	343.123	466.210
Depósitos Compulsórios no Banco Central	13.066	11.530
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	185	689
Cotas de fundos de investimento	5.152	4.293
Total	1.091.580	1.196.166

Despesas de Juros	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Depósitos	678.904	729.475
Obrigações por operações compromissadas	167.167	236.025
Valores a pagar de instituições financeiras	42.068	45.559
Outras despesas de juros	3.054	4.448
Total	891.193	1.015.507
Receitas Líquidas com Juros	200.387	180.659

8. RECEITAS LÍQUIDAS DE TARIFAS E COMISSÕES

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Convênio Sicoob ^(*)	20.570	16.766
Rendas de serviços bancários	19.765	21.207
Renda de administração de fundos	3.752	2.132
Rendas de serviços com cartão de crédito ^(**)	80.535	59.867
Rendas de recebimento de concessionárias ^(***)	20.119	14.958
Rendas de tarifas bancárias	81	73
Outras receitas diversas	14.624	6.176
Total	159.446	121.179

^(*) Refere-se a prestação de serviços ao Sicoob relacionados ao processamento da COMPE, bloquitos de cobrança, microfilmagem de cheques, emissão de talonário, entre outras.

^(**) Refere-se, entre outros, aos serviços de intercâmbio, saques, cheque eletrônico, anuidade etc. de cartões e serviços de administração de cartões de crédito.

^(***) Refere-se às tarifas sobre serviços de arrecadação de concessionárias públicas.

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Despesas de Tarifas e Comissões ^(*)		
Prestação de serviços	60.228	61.166
Outras despesas	7.328	5.685
Total	67.556	66.851
Receitas líquidas de Tarifas e Comissões	91.890	54.328

9. GANHOS (PERDAS) LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A seguir, estão apresentados os ganhos (perdas) líquidos dos ativos financeiros disponíveis para venda e registrados no Patrimônio Líquido:

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Letras Financeiras do Tesouro	19	175
Títulos Privados	(58)	27
Total	(39)	202

10. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

10.1. Outras Receitas Operacionais

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Recuperação de encargos e despesas	13.715	9.677
Atualização de crédito com INSS ^(*)	3.665	5.095
Outras ^(**)	3.159	1.606
Total	20.539	16.378

^(*) Refere-se à atualização pela taxa Selic de recursos próprios do Bancoob utilizados para pagamento de benefícios ainda não liquidados pelo INSS.

^(**) Inclui a receita com o Consórcio Ponta, em razão da divergência de prática contábil em IFRS e BACEN GAAP no que se refere à amortização do ágio.

10.2. Outras Despesas Operacionais

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Despesas com administração de cartões de crédito	41.545	43.794
Atualização de créditos do INSS ^(*)	4.802	6.309
Despesas com tarifas de arrecadação	13.881	11.063
Despesas com comissão ^(**)	14.593	12.321
Outras	8.872	7.906
Total	83.693	81.393

^(*) Refere-se à atualização de recursos disponíveis do INSS, enquanto o benefício ainda não foi pago ao beneficiário, sendo atualizado pela taxa Selic.

^(**) Referem-se substancialmente às despesas de Del Credere pago às cooperativas. Tais despesas não integram a taxa efetiva de juros, pois são calculadas sobre os valores efetivamente pagos das parcelas de financiamento.

11. DESPESAS COM PESSOAL

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Honorários pagos a diretores e conselheiros	5.549	5.044
Proventos ^(*)	30.219	24.458
Encargos sociais ^(**)	13.425	10.837
Benefícios ^(***)	7.120	6.245
Treinamentos	653	738
Remuneração a estagiários	303	246
Participação dos empregados nos lucros	3.390	2.312
Total	60.659	49.880

^(*) Refere-se, principalmente, a salários, horas extras e provisões para 13º salário e férias.

^(**) Refere-se, principalmente, a provisões de INSS e FGTS de funcionários.

^(***) Refere-se, principalmente, a benefícios de assistência médica, vale-transporte e vale-refeição pago aos empregados e administradores.

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	EXERCÍCIOS FINDOS EM	
	31.12.2012	31.12.2011
Despesas de água, energia e gás	98	184
Despesas de comunicação	7.387	6.806
Despesas com manutenção e conservação	200	228
Despesas de material	2.837	2.552
Despesas de processamento de dados	45.049	35.311
Despesas com propaganda e publicidade	2.440	2.291
Despesas com serviços do sistema financeiro	18.948	17.705
Despesas de serviços de terceiros	25.112	20.676
Despesas de serviços técnicos especializados	8.420	9.639
Despesas com viagens	2.070	1.641
Outras despesas administrativas	5.092	5.460
Total	117.653	102.493

13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão constituídos por:

	EXERCÍCIOS FINDOS EM		
	31.12.2012	31.12.2012	01.01.2011
Caixa			
Disponibilidades e Reservas no Banco Central	17.119	21.017	9.657
Equivalentes de caixa			
Aplicações interfinanceiras de liquidez ^(*)	2.520.496	1.602.569	1.298.202
Total	2.537.615	1.623.586	1.307.859

^(*) Os equivalentes de caixa são aplicações que possuem vencimento de até 90 dias e são remunerados pelo IPCA, CDI, Selic e taxas pré-fixadas.

14. DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Sem remuneração	24.396	42.100	29.741
Com remuneração (*)	304.622	237.215	197.299
Total	329.018	279.315	227.040

(*) Depósitos remunerados com base na Taxa Referencial (TR).

15. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

15.1. Aplicações no Mercado Aberto

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Títulos públicos (*)	3.627.663	3.517.823	3.757.243
Títulos privados (**)	100.291	105.665	153.291
Total	3.727.954	3.623.488	3.910.534

(*) Instrumentos financeiros remunerados principalmente com base no CDI e Selic.

(**) Instrumentos financeiros remunerados a taxa pré-fixada.

15.2. Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
CDI Pós-fixado	954.095	954.487	606.788
Total	954.095	954.487	606.788

16. ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
CCCB - Certificado de Cédula de Crédito Bancário (*)	11	1.471	5.367
Total	11	1.471	5.367

(*) Instrumentos financeiros negociados a taxas pré-fixadas.

17. EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS DE CLIENTES

17.1. Composição dos Empréstimos e Recebíveis

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Empréstimos e títulos descontados	396.648	365.898	328.824
Financiamentos	498.654	493.450	475.581
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.257.342	3.530.327	2.605.159
Outros empréstimos e recebíveis	22.458	260.353	866.692
Subtotal	5.175.102	4.650.028	4.276.256
Perdas no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(3.003)	(2.279)	(1.395)
Total	5.172.099	4.647.749	4.274.861

17.2. Baixa de ativos financeiros

O Bancoob, de acordo com os requisitos do IAS 39, registrou na rubrica de empréstimos e recebíveis de clientes o montante de R\$ 22.201 (2011 – R\$ 40.743) relativos aos direitos creditórios do Bancoob FIDC Financeiros em função de não haver transferido substancialmente os riscos e benefícios quando da venda destes direitos ao fundo, isto porque a

Instituição é detentora de todas as cotas subordinadas e a principal característica nesta operação é a retenção substancial do risco de crédito. Desta forma, a instituição continua a reconhecer no ativo, os valores decorrentes dos direitos creditórios em contrapartida a uma conta de passivo.

18. EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Operações compromissadas	1.818.086	771.568	239.583
Total	1.818.086	771.568	239.583

19. PERDAS NO VALOR RECUPERÁVEL DE EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS DE CLIENTES

	2012	2011
Saldo no início do exercício	2.279	1.395
Constituição no período	724	884
Saldo no final do exercício	3.003	2.279

Os créditos renegociados no exercício de 2012 totalizaram R\$ 7.950 (2011 – R\$ 3.340) e decorrem das operações de consignado e empréstimos.

A recuperação de créditos baixados como prejuízo no exercício de 2012 totalizou R\$ 1.710 (2011 – R\$ 393).

20. PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS

O investimento na Cabal Brasil Ltda. ("Cabal"), empresa controlada em conjunto (joint venture) é avaliado pelo método de equivalência patrimonial. A Cabal é a operadora de cartões de

crédito Mastercard e Cabal dentro do sistema Sicoob. Os ajustes decorrentes da equivalência patrimonial foram incluídos no grupo "Resultado de equivalência patrimonial". O Bancoob FIDC Fi-

nanceiros é uma coligada do Bancoob na data de transição e avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

DISCRIMINAÇÃO	DATA-BASE	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	RESULTADO NO EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUANTIDADE DE QUOTAS	RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA					SALDO CONTÁBIL INVESTIMENTOS				
							2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012
Cabal Brasil Ltda	31/12/2012	7.435	11.910	2.572	51,00	7.435.270	1.312	1.003	6.065	4.763	3.757					
Bancoob FIDC Financeiros	31/12/2012															25.117
Total							1.312	1.003	6.065	4.763	28.874					

21. ATIVOS TANGÍVEIS

a. Movimentação do Imobilizado

	TERRENOS	EDIFICAÇÕES E BENFEITÓRIAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	OUTROS	IMOBILIZADO TOTAL
Saldos em 1º de janeiro de 2011	11.443	94.188	4.076	1.224	345	111.276
Aquisição	-	-	718	343	338	1.399
Alienação/Baixa	-	-	-	-	(74)	(74)
Depreciação/exaustão/amortização	-	(1.570)	(732)	(498)	(86)	(2.886)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	11.443	92.618	4.062	1.069	523	109.715
Custo total	11.443	94.188	8.242	9.435	877	124.185
Depreciação acumulada	-	(1.570)	(4.180)	(8.366)	(354)	(14.470)
Saldo líquido	11.443	92.618	4.062	1.069	523	109.715
Saldos em 31 de dezembro de 2011	11.443	92.618	4.062	1.069	523	109.715
Aquisição	-	-	657	336	158	1.151
Alienação/Baixa	-	-	(327)	(49)	(58)	(434)
Depreciação/exaustão/amortização	-	(1.570)	(787)	(474)	(102)	(2.933)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	11.443	91.048	3.605	882	521	107.499
Custo total	11.443	94.188	7.670	9.661	898	123.860
Depreciação acumulada	-	(3.140)	(4.065)	(8.779)	(377)	(16.361)
Saldo líquido	11.443	91.048	3.605	882	521	107.499
Taxas anuais de depreciação - %	-	1,67%	10%	20%	10%	

b. Valor Justo como Custo Presumido (Deemed Cost) para Itens do Imobilizado

Conforme Nota 5.1, letra (a), o Bancoob optou por utilizar a isenção opcional do IFRS 1 e atribuiu o valor justo (deemed cost) ao imóvel (terreno e edificações) sede da Instituição. O valor total reavaliado por empresa especializada foi de R\$ 134.580, dos quais 78% são de propriedade do Bancoob e correspondem a R\$ 105.631. Sendo assim, os valores do terreno e edificações apurados na data da reavaliação refletem adequadamente àqueles apresentados na Demonstração da Posição Financeira de abertura em IFRS.

Para atribuir o valor justo ao imóvel foram consideradas as seguintes premissas na avaliação:

- Características físicas do bem;
- Localização;
- Finalidade; e
- Informações coletadas no mercado imobiliário para imóveis com características similares.

No cálculo do valor justo foram considerados os seguintes métodos pelo avaliador:

• **Método de comparação direta dos dados do mercado** – tem por finalidade identificar o valor de mercado do imóvel por meio de comparação técnica. Este método foi utilizado para a atribuição do valor de mercado do terreno; e

• **Método evolutivo** – apresenta o valor do bem pela soma dos valores de seus componentes. Nos casos em que a finalidade é a identificação do valor de mercado, o fator de comercialização deve ser considerado. Foi considerado para a atribuição do valor de mercado das edificações.

A diferença de R\$ 51.984, entre o valor reavaliado e aquele registrado pelo custo histórico nas contas de terreno e edificações, foi lançada a crédito da conta de Ajustes de avaliação patrimonial,

no PL, líquida dos efeitos tributários.

Com a utilização do método do custo histórico, o imóvel, composto pelo terreno e edificações apresentaria em 31 de dezembro de 2012, o valor contábil de R\$ 51.890 (2011 – R\$ 52.769) líquidos de depreciação. No entanto, considerando a sua reavaliação, o imóvel apresenta em 31/12/2012 o valor de R\$ 91.048 (2011 – R\$ 92.618).

22. ATIVOS INTANGÍVEIS

a. Ágio gerado na obtenção do controle da empresa Ponta Administradora de Consórcios Ltda. (“Consórcio Ponta”)

Em 25 de julho de 2011, foi celebrado entre o Bancoob e as sócias controladoras do Consórcio Ponta, contrato de cessão de quotas para aquisição de 99,9% das quotas sociais do Consórcio Ponta, no valor de R\$ 3.025, por intermédio da aquisição de 3.191.000 quotas.

A compra do Consórcio Ponta foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de maio de 2011.

Em 23 de dezembro de 2011, o Bancoob obteve o controle do Consórcio Ponta, conforme autorização do Banco Central. Em 26 de dezembro de 2011, foi aprovado pelo órgão fiscalizador o aumento de capital no valor de R\$ 3.000, cujos atos foram publicados no Diário Oficial da União. Os valores referentes à compra estão identificados conforme Nota 6.

No exercício, o preço de compra do Consórcio Ponta foi ajustado conforme previsão no IFRS 3. Desta forma, o ágio registrado na combinação de negócios está assim apresentado para 31 de dezembro de 2012:

Itens	Valor
Contraprestação paga	3.025
Ajuste à contraprestação paga	203
Ativos líquidos	(129)
Subtotal	2.896
Ágio	3.099

O ágio obtido na combinação de negócios do Consórcio Ponta está classificado como ativo intangível e apresenta o valor de R\$ 3.099 em 2012 (2011 – R\$ 2.896). De acordo com o parágrafo 107 do IAS 38, ativo intangível de vida útil indefinida não deve ser amortizado. Entretanto, o parágrafo 108 orienta que deve ser testada a redução ao valor re-

cuperável anualmente e sempre que houver uma indicação de problema do ativo intangível.

Além disso, o parágrafo 109 orienta que a vida útil será revisada em cada período, para identificar eventos e circunstâncias que possam alterar a avaliação de vida útil indefinida para esse ativo.

Foi verificado se houve algum indicador de que o ativo intangível pudesse ter problemas de recuperação com base no fluxo de caixa projetado, fundamentado em laudo emitido por empresa especializada.

O ágio continua sendo classificado como Ativo Intangível com vida útil indefinida e que não há indícios de perdas por redução ao valor recuperável, portanto, o ativo não sofre impairment neste exercício de 2012.

b. Outros Ativos Intangíveis - Softwares

Saldos em 1º de janeiro de 2011	1.140
Aquisição	306
Amortização	(341)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.105
Custo total	4.186
Amortização acumulada	(3.081)
Saldo líquido	1.105
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.105
Aquisição	163
Amortização	(307)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	961
Custo total	4.349
Amortização acumulada	(3.388)
Saldo líquido	961
Taxas anuais de amortização - %	20%

23. OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

a. Outros ativos

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Rendas a receber de serviços prestados	14.030	5.880	5.932
Depósitos em garantias (a)	7.643	7.526	7.419
Depósitos em garantia Mastercard	163	149	221
Valores a receber de cooperativas (b)	3.494	4.205	5.431
Tributos a compensar	19.754	16.519	12.398
Valores a receber de cartões de crédito (c)	166.771	111.261	65.682
Títulos e créditos a receber	1.037	767	892
Adiantamentos e antecipações salariais	2.156	1.862	1.377
Adiantamento por conta de imobilizações	237	324	131
Pagamentos a ressarcir	14.316	11.271	10.552
Valores a receber BNDES	728	633	609
Valores a receber Sicoob Brasil	2.208	4.127	3.425
Funcafé repassado (d)	16.003	18.008	21.403
Outros	11.862	10.133	6.603
Total	260.402	192.665	142.075

(a) Inclui depósito judicial registrado em Outros Ativos, no valor de R\$ 7.105 (2011 - R\$ 7.105) relativo à diferença apurada entre os recolhimentos efetuados para a COFINS, em decorrência de liminar concedida, e o exigido nos termos do art. 3º da Lei nº 9.718/98 (Nota 28(a)).

(b) Referem-se a serviços bancários realizados pelo Bancoob às cooperativas participantes do sistema de compensação e que são liquidados no mês subsequente à prestação do serviço.

(c) Refere-se às transações com cartão de crédito Cabal/Mastercard efetuadas pelos portadores de cartões que não se configuram como empréstimos e recebíveis por não estarem vencidas.

(d) Refere-se aos valores a receber relativos ao spread das operações com recursos do Funcafé.

b. Outros passivos

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Obrigações junto a participantes de sistemas de liquidação	11.913	3.403	5.622
Recursos em trânsito de terceiros	3.361	1.794	2.290
Valores a pagar arrecadação	2.829	1.393	208
Sociais e estatutárias	6.619	4.245	3.672
Impostos e contribuições sobre salários	3.604	2.928	2.407
Valores a pagar de despesas administrativas	23.917	50.645	62.375
Tarifas interbancárias a repassar	2.415	2.392	2.324
Obrigações de cartão de crédito (a)	156.077	101.970	64.325
Valores a pagar Del credere (b)	9.583	10.070	8.924
Obrigações com convênios oficiais - INSS	9.577	23.611	20.860
Valores a repassar do BNDES	972	1.500	1.268
Obrigações por recursos de consorciados (c)	4.033	2.236	-
Outras	6.555	3.709	1.426
Total	241.455	209.896	175.701

(a) Corresponde às obrigações assumidas com a bandeira Mastercard e lojistas da rede Cabal, pelas transações efetuadas pelos portadores de cartão.

(b) Refere-se a pagamento às cooperativas pela liquidação de parcelas de operações do BNDES e Funcafé no valor de 50% do spread recebido pelo Bancoob dos órgãos oficiais.

(c) Referem-se aos valores dos recursos dos grupos encerrados não procurados pelos consorciados.

24. DEPÓSITOS

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Depósitos à vista	19.243	16.435	15.279
Depósitos de poupança	1.481.876	1.114.314	824.244
Depósitos interfinanceiros	6.696.480	5.360.076	4.466.685
Depósitos interfinanceiros rurais	2.659.214	1.641.318	1.745.298
Depósitos a prazo	70.799	103.343	50.849
Outros	2.939	1.917	763
Total	10.930.551	8.237.403	7.103.118

25. VALORES A PAGAR A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por recursos obtidos principalmente por meio do BNDES, Finame, Tesouro Nacional, Banco do Brasil e Funcafé, com vencimento até 2025 e com encargos financeiros de até 9,75% ao ano.

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Obrigações por empréstimos e repasses	1.101.523	1.036.432	1.228.626
BNDES/Finame	808.215	746.303	662.637
Funcafé	259.427	265.239	546.733
Banco do Brasil/FCO	33.771	24.758	17.987
Tesouro Nacional	110	132	1.269
Créditos cedidos com coobrigação⁽¹⁾	480	327	38.990
Bancoob FIDC Financeiros	480	327	38.990
Total	1.102.003	1.036.759	1.267.616

⁽¹⁾ Carteiras cedidas pelo Bancoob FIDC Financeiros reconhecidas de acordo com o IAS 39.

26. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Carteira própria	975.399	830.237	1.526.287
Letras Financeiras do Tesouro	975.399	830.237	1.526.287
Carteira de terceiros	1.057.239	1.351.495	367.836
Letras Financeiras do Tesouro	88.379	1.351.495	347.477
Notas Financeiras do Tesouro	916.235	-	-
Debêntures	52.625	-	20.359
Total	2.032.638	2.181.732	1.894.123

27. INSTRUMENTOS HÍBRIDOS DE CAPITAL E DÍVIDA

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Bancoob mantém a captação de recursos com as suas cooperativas de crédito, por meio de “Instrumentos híbridos de capital e dívida”, cujo valor atualizado, em 31 de dezembro de 2012, corresponde a R\$ 37.272 (31 de dezembro de 2011 - R\$ 34.393; 1º de janeiro de 2011 - R\$ 43.485).

Esses títulos são remunerados pela variação do CDI, emitidos sem vencimento, e estão registrados em “Passivos Financeiros ao Custo Amortizado - Instrumentos híbridos de capital e dívida”, e as despesas por sua atualização em “Despesas com juros e similares”. As despesas com atualização dos instrumentos em 2012 somaram R\$ 2.878 (2011 - R\$ 4.299). Conforme estabelecido na referida resolução, os recursos captados poderão ser usados para a absorção de possíveis prejuízos futuros do Bancoob.

28. PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O Bancoob é parte em processos judiciais trabalhistas, cíveis e fiscais que são provisionados considerando-se a opinião dos consultores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, a complexidade, a jurisprudência e o posicionamento dos tribunais, conforme resumido a seguir:

(i) A provisão é reconhecida somente quando: (a) o Bancoob tem uma obrigação legal ou não-formalizada presente como consequência de um evento passado; (b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e (c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. O montante reconhecido como provisão deve ser

a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço e se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não é reconhecida.

(ii) Com base nessas premissas, quando for provável que uma obrigação presente exista na data do balanço, o Bancoob reconhece uma provisão e, quando não for provável que uma obrigação presente exista na data do balanço, a entidade divulga a contingência passiva, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

A Administração do Bancoob entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura de eventuais perdas

decorrentes dos respectivos processos judiciais, conforme demonstrado a seguir:

a. Obrigações legais classificadas como “risco de perda provável”

As obrigações classificadas como risco de perda provável e que puderam ter os valores estimados com suficiente segurança, são provisionadas e estão apresentadas por natureza no quadro a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no exercício e com os depósitos judiciais, registradas em Outros ativos.

i. Provisões constituídas

	31.12.2012		31.12.2011		01.01.2011	
	DEPÓSITOS JUDICIAIS	PROVISÕES	DEPÓSITOS JUDICIAIS	PROVISÕES	DEPÓSITOS JUDICIAIS	PROVISÕES
Fiscais	7.105	7.104	7.105	7.104	7.105	7.104
Trabalhistas	428	1.201	258	945	314	226
Cíveis	110	667	110	850	89	774
Total	7.643	8.972	7.473	8.899	7.508	8.104

ii. Movimentação das provisões para causas judiciais

	2012				2011			
	FISCAIS	TRABALHISTAS	CÍVEIS	TOTAL	FISCAIS	TRABALHISTAS	CÍVEIS	TOTAL
Saldo inicial 1º de janeiro	7.104	945	850	8.899	7.104	226	774	8.104
Constituições no exercício	-	883	729	1.612	-	1.234	1.343	2.578
Reversões no exercício	-	(627)	(912)	(1.539)	-	(515)	(1.267)	(1.783)
Saldo final em 31 de dezembro	7.104	1.201	667	8.972	7.104	945	850	8.899

b. Natureza das ações classificadas como “risco de perda provável”

(i) **Trabalhistas** – Referem-se, basicamente, a ações de pedido de horas extras, estabilidade, vínculo empregatício e reflexos.

(ii) **Cíveis** – Referem-se, basicamente, a demandas relacionadas à inscrição em cadastro de inadimplentes e reparação de danos morais.

c. Ações classificadas como “risco de perda possível”

Os passivos contingentes classificados como “risco de perda possível”, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados, quando individualmente relevantes. As ações relevantes referem-se à restituição de depósitos, inscrição em cadastro de inadimplentes, reparação de danos morais e processos judiciais de natureza trabalhista,

destaca-se o auto de infração descrito abaixo:

Em março de 2011, a Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração por insuficiência de recolhimento da COFINS sobre outras receitas no período compreendido entre março/2006 a dezembro/2007. Em função do trânsito em julgado da decisão proferida anteriormente, o Bancoob impetrou impugnação, que permanece aguardando julgamento.

d. Ações classificadas como “risco de perda remota”

Questionamento da base de cálculo da COFINS, efetuados por meio de ações judiciais distintas, a saber:

Em 13 de fevereiro de 2006, houve o trânsito em julgado no STF de acórdão favorável ao Bancoob, possibilitando o

levantamento dos valores depositados em juízo. Atualmente, os autos encontram-se na 4ª Vara Federal aguardando decisão do juiz. A Administração, com base nas recomendações dos seus assessores legais e da atual condição de indisponibilidade dos depósitos judiciais, decidiu manter a provisão no valor de R\$ 7.104.

Em dezembro de 2011, o Bancoob recebeu uma atuação da Receita Federal do Brasil, referente ao não reconhecimento da dedutibilidade fiscal das despesas relacionadas às perdas ocorridas em fundos de investimento administrados pela Bancoob AGR (atual Bancoob DTVM), no ano de 2008. O Bancoob apresentou impugnação total, com base nos pareceres de assessores legais, que classificam a probabilidade de perda como “remota”.

29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Créditos tributários

Em 31 de dezembro de 2012, o Bancoob possuía créditos tributários no montante de R\$ 7.485 (31 de dezembro de 2011 - R\$ 6.531; 1º de janeiro de 2011 - R\$ 6.444), originários de diferenças intertemporais entre o resultado contábil e o fiscal.

a. Composição do Crédito Tributário

Natureza e origem	2012		2011	
	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Provisão para Cofins	6.972	6.972	6.972	6.972
Perdas no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	4.241	4.241	5.062	5.062
Provisão passivos cíveis e trabalhistas	1.483	1.483	1.528	1.528
Provisão para Participação nos Resultados	3.095	3.095	-	-
Ajuste a valor de mercado (TVM)	78	78	-	-
Ajuste ao valor de mercado de operações a termo	112	112	339	339
FGTS 50% - Diretoria	438	438	324	324
Bonificação Cartão	466	466	106	106
Honorários Advocatícios	1.711	1.711	1.711	1.711
Outras provisões	117	117	285	285
Montante	18.713	18.713	16.327	16.327
Alíquotas	25%	15%	25%	15%
Créditos tributários constituídos	4.678	2.807	4.082	2.449

b. Movimentação do Crédito Tributário

Saldo em 1º de janeiro de 2011	
Crédito Tributário	6.444
Ajuste em resultado	-
Movimentação TVM/PL	87
Saldo em 31 de dezembro de 2011	6.531

Saldo em 31 de dezembro de 2011	
Crédito Tributário	6.531
Ajuste em resultado	923
Movimentação TVM/PL	31
Saldo em 31 de dezembro de 2012	7.485

c. Movimentação do Passivo Diferido

Saldo em 31 de dezembro de 2011	
Passivo diferido – custo atribuído	20.503
Passivo diferido – TVM	51
Movimentação TVM/PL	5
Depreciação custo atribuído	(290)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	20.269

Saldo em 1º de janeiro de 2011	
Passivo diferido – custo atribuído	20.794
Passivo diferido – TVM	51
Depreciação custo atribuído	(290)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	20.555

d. Reconciliação dos Impostos Correntes

Saldo impostos correntes - DRE	36.567
Imposto de Renda - Balanço de abertura	1.537
Contribuição Social - Balanço de abertura	940
Imposto de Renda - Diferença Bacen GAAP x IFRS - 2011	(352)
Contribuição Social - Diferença Bacen GAAP x IFRS - 2011	(210)
Saldo de impostos correntes em 31 de dezembro de 2012	38.482

Saldo impostos correntes - DRE	25.759
Imposto de Renda - Balanço de abertura	1.537
Contribuição Social - Balanço de abertura	941
Ajustes Imposto de Renda - Consórcio Ponta	491
Ajustes Contribuição Social - Consórcio Ponta	302
Ajustes impostos correntes - Consórcio Ponta	148
Saldo de impostos correntes em 31 de dezembro de 2011	29.178

e. Expectativa de realização do crédito tributário

Com base em estudo efetuado pela Administração, considerando-se a expectativa de geração de resultados tributáveis, a realização do crédito tributário se dará em até 5 anos, assim distribuídos:

	VALOR NOMINAL
2013	5.126
2014	1.017
2015	368
2016	475
2017	499
Total de créditos tributários	7.485

f. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

	2012		2011	
	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Resultado antes da tributação e da participação no lucro	91.368	91.368	65.010	65.010
Resultado de participações em controladas	(1.312)	(1.312)	(1.003)	(1.003)
Base de cálculo	90.056	90.056	64.007	64.007
Alíquota de tributação	25%	15%(*)	25%	15%
	22.514	13.246	16.002	9.601
Efeito tributário sobre diferenças temporárias				
Perdas no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(205)	(122)	186	111
Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas	8	-	132	79
Demais provisões	1.033	620	565	339
	836	498	883	529
Efeito Tributário sobre diferenças permanentes	246	351	53	60
Prejuízo fiscal/Base negativa à compensar	(133)	(48)	-	-
Patrocínios/Doação FDCA	(311)	-	(126)	-
PAT	(541)	-	(414)	-
Prorrogação Licença Maternidade	(91)	-	(36)	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	22.520	14.047	16.632	10.190

(*) Exceto para o Consórcio Ponta, cuja alíquota é de 9%.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social é composto atualmente por 239.576.793 ações (2011 – 213.105.805), sendo 119.819.261 ordinárias (2011 – 109.184.068) e 119.757.532 preferenciais (2011 – 103.921.737), todas sem valor nominal.

Na AGE de 20 de março de 2012, foi deliberado o aumento de capital no valor de R\$ 36.688, os quais foram integralizados em 2012. Em 10 de dezembro de 2012, através da 87ª ata de reunião do conselho de administração, foi deliberado o aumento de capital no valor R\$ 73.059, os quais serão integralizados em 2013.

As ações ordinárias conferem ao titular, o direito a voto nas assembleias gerais. As ações preferenciais não possuem esta prerrogativa. No entanto, estas ações possuem, conforme previsão estatutária: i) prioridade na distribui-

ção de dividendos não cumulativos, correspondente à sua participação no rateio do dividendo obrigatório; ii) direito de participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de garantida a tais ações, participação idêntica; iii) nas distribuições de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer título; iv) direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas do Banco, inclusive nos casos de valo-

rização ou reavaliação do ativo imobilizado; e v) preferência no reembolso do capital, até o valor de sua participação no capital social, por eventual liquidação do Bancoob, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação no capital social.

A seguir está apresentada a conciliação das ações em circulação durante o período:

	31.12.2012	31.12.2011
Ações no início do exercício	213.105.805	150.736.077
Ordinárias com direito a voto	109.184.068	75.387.458
Preferenciais	103.921.737	75.348.619
Ações emitidas e integralizadas no exercício	26.470.988	62.369.728
Ordinárias com direito a voto	10.635.193	33.796.610
Preferenciais	15.835.795	28.573.118
Total de ações no final do exercício	239.576.793	213.105.805

b. Reserva de capital

A reserva de capital é constituída conforme previsto na legislação vigente aplicável às instituições financeiras. O saldo de R\$ 45 refere-se, basicamente, ao ganho na alienação de ações em tesouraria.

c. Reserva de lucros

O estatuto do Bancoob destina 5% do lucro líquido ajustado do exercício à formação de reserva de lucros. Foram destinados R\$ 2.652 em 2012 (2011 – R\$ 1.931). Foi constituída a Reserva de Lucros – Outras, no valor de R\$ 47.735 (2011 – R\$ 34.757), relativo ao resultado do exercício de 2012 a ser destinado em Assembleia Geral.

d. Dividendos

O estatuto do Bancoob assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 5% do lucro líquido ajustado do exercício. Foram provisionados dividendos no montante de R\$ 2.652, equivalentes a R\$ 11,07 por lote de mil ações (2011 – R\$ 1.931 equivalente a R\$ 11,48 por lote de mil ações). Na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de março de 2012, foi deliberada a distribuição complementar de R\$ 34.757 a título de dividendos referentes ao resultado do exercício de 2011.

e. Outros Resultados Abrangentes

Está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquidos dos efeitos tributários de imposto de renda e contribuição social. Compõe ainda o saldo desta conta, o ajuste relativo ao custo atribuído ao imóvel sede do Bancoob conforme isenção opcional prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez dos IFRS, líquido de efeitos tributários.

31. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Instrumentos financeiros ativos e passivos

	31.12.2012		31.12.2011	
	VALOR JUSTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR JUSTO	VALOR CONTÁBIL
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	2.537.615	2.537.615	1.623.586	1.623.586
Depósitos compulsórios no Banco Central	329.018	329.018	279.315	279.315
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.682.049	4.682.049	4.577.975	4.577.975
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	11	11	1.471	1.471
Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras	1.819.761	1.818.006	771.984	771.568
Empréstimos e recebíveis de clientes	5.172.099	5.172.099	4.647.749	4.647.749
Subtotal	14.540.553	14.538.798	11.902.080	11.901.664
Passivos				
Depósitos	10.930.551	10.930.551	8.237.403	8.237.403
Valores a pagar de instituições financeiras	1.102.003	1.102.003	1.036.759	1.036.759
Obrigações por operações compromissadas	2.032.566	2.032.638	2.181.451	2.181.732
Instrumentos híbridos de capital e dívida (Nota 29)	37.262	37.272	34.379	34.393
Obrigações de curto prazo	241.455	241.455	209.896	209.896
Subtotal	14.343.837	14.343.919	11.699.888	11.700.183
Saldo líquido (Ativo – Passivo)	196.716	194.879	202.192	201.481

Os seguintes instrumentos financeiros do Bancoob foram avaliados ao valor justo, tendo como base informações disponíveis no mercado ou não, quer sejam relativas a cotações de preços ou a taxas e índices e ainda metodologia de precificação interna:

i. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores correspondentes à caixa e depósitos bancários representam ativos de altíssima liquidez e por sua vez, os saldos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas já representam adequadamente o valor justo.

ii. Depósitos compulsórios no Bnco central

Correspondem aos valores representativos dos depósitos compulsórios no Banco Central, decorrentes de exigência normativa. São incidentes basicamente sobre depósitos à vista e de poupança e os respectivos valores já representam o valor justo.

iii. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos de alta liquidez representados preponderantemente por títulos públicos federais e aplicações em depósitos interfinanceiros. As fontes primárias de precificação dos ativos financeiros disponíveis para venda são: i) relatório de títulos públicos – preços disponíveis na Anbima/Bacen; ii) metodologia interna

de marcação a mercado, com base na premissa de que os preços desses títulos incorporam spreads devido ao risco de crédito associado ao emissor e determinadas características da operação, como prazo, porte e classificação de risco do emissor e natureza do título; iii) CDI pós-fixada – fluxo de caixa futuro descontado a valor presente pela curva de juros futuros. iv) Cotas de fundos de investimento – preço diário das cotas, conforme informação dos administradores dos fundos.

iv. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Representado por certificado de cédula de crédito bancário (CCCB) lastreados em operações de financiamentos de motocicletas.

v. Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras

Compreendem as aplicações em operações compromissadas efetuadas com outras instituições financeiras cujos lastros podem ser títulos públicos ou debêntures. As operações compromissadas são marcadas a mercado

pelo fluxo de caixa futuro descontado a valor presente pela curva de juros futuros. Portanto, seus valores reportam o valor justo.

vi. Empréstimos e recebíveis de clientes

São operações de crédito efetuadas principalmente junto às cooperativas de crédito e associados do Sicoob.

vii. Depósitos

Representados pelos depósitos à vista, de poupança, interfinanceiros, a prazo e outros efetuados principalmente pelas cooperativas de crédito do Sicoob. Os valores destas obrigações já representam adequadamente o valor justo.

viii. Valores a pagar de instituições financeiras

Compostos preponderantemente por captações de recursos para aplicações em operações de crédito, cujas fontes são: Tesouro Nacional, BNDES/Finame, Banco Central, Banco do Brasil/FCO e Funcafé.

ix. Obrigações por operações compromissadas

São compostos pelas captações de recursos em títulos públicos vendidos com compromisso de recompra efetuados principalmente com instituições financeiras sendo estas, cooperativas centrais e singulares. As operações compromissadas são marcadas a mercado pelo fluxo de caixa futuro descontado a valor presente pela curva de juros futuros.

x. Outros ativos e outros passivos

Referem-se a direitos e obrigações perante terceiros, tais como governo, empregados e fornecedores e, os respectivos valores representam adequadamente o valor justo destas transações.

b. Valor justo e hierarquia de valor justo

O valor justo de um instrumento financeiro é o valor pelo qual poderia ser trocado ou liquidado em condições usuais de mercado, isentas de qualquer viés, entre partes interessadas.

De acordo com o IFRS 7, são levadas em consideração informações disponíveis ou não em mercado para a precificação de instrumentos financeiros ativos ou passivos com base nos seguintes critérios de hierarquia de valor justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos financeiros idênticos. Consideram-se assim, aqueles preços de mercado que estiverem prontamente disponíveis e representarem transações usuais de mercado;

Nível 2 - dados outros que não sejam preços cotados incluídos dentro do Nível 1, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados de preços) e que cujas informações possam ser confirmadas com dados observáveis de mercados, como taxas e índices de preços; e

Nível 3 - dados para o ativo ou passivo financeiro que não sejam baseados em dados de mercado observáveis. Para estes ativos ou passivos o Banco conta com a elaboração de metodologia interna de precificação.

c. Ativos financeiros disponíveis para venda

	31.12.2012		
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Ativos disponíveis para venda			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	954.095	-
Letras Financeiras do Tesouro	3.507.301	-	-
Títulos Privados	-	-	165.663
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios	54.990	-	-
Subtotal	3.562.291	954.095	165.663
31.12.2011			
Ativos disponíveis para venda			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	954.488	-
Letras Financeiras do Tesouro	3.517.823	-	-
Títulos Privados	-	-	47.103
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios	58.562	-	-
Subtotal	3.576.385	954.488	47.103

No período não houve reclassificações/transferências de instrumentos financeiros entre os níveis 1, 2 e 3 acima demonstrados, conforme previsto no IFRS 7.

32. GARANTIAS FINANCEIRAS PRESTADAS

O Bancoob concede garantias às cooperativas integrantes do Sicoob. Estas garantias podem ser concedidas na forma de avais e fianças e em 2012 montavam R\$ 10.968 (2011 – R\$ 7.825).

	31.12.2012	31.12.2011
Avais, fianças e outras garantias		
Fianças	10.968	7.825
Total	10.968	7.825

Em 31 de dezembro de 2012 as receitas de comissão montavam R\$ 97 (2011 – R\$ 125) e estavam registradas no grupo de Outras receitas operacionais.

Em razão de o histórico não apresentar perdas com garantias financeiras prestadas, a Administração do Bancoob entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas com estes instrumentos.

33. CAPITAL REGULATÓRIO E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O patrimônio líquido do Bancoob apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos.

O Bancoob calcula os índices de Basileia de acordo com as normas emitidas pelo Banco Central, cujo percentual mínimo exigido é de 11%. A seguir estão apresentados os cálculos dos limites:

	2012	2011
Patrimônio de referência de nível I	467.037	405.455
Patrimônio de referência de nível II	33.916	31.077
Patrimônio de referência para o limite de Basileia (1)	500.953	436.532
Parcela de exposição ponderada ao risco (PEPR)	375.854	332.504
Parcela para risco de mercado (PJUR)	3.682	994
Parcela para risco operacional (POPR)	34.550	25.04
Patrimônio de referência exigido (2)	414.086	358.512
Parcela para risk banking (RBAN) (3)	16.216	10.513
Margem (1) – (2) – (3)	70.651	67.507
Índice da Basileia (Requerido 11%)	12,81%	13,01%

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O Bancoob é patrocinador de plano de previdência dos seus funcionários, mantido na Fundação Sicoob de Previdência Privada - Sicoob Previ, constituída em novembro de 2006, entidade que proporciona aos seus participantes e dependentes benefícios de previdência complementar aos da previdência oficial básica na modalidade de contribuição definida.

Em 31 de dezembro de 2012, o plano dos funcionários do Bancoob e empresas controladas na Sicoob Previ contava com 388 participantes ativos (2011 - 294), cuja contribuição do banco totalizou R\$ 972 (2011 - R\$ 840). Registrado na rubrica "Despesa de Pessoal – Proventos".

35. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez no conglomerado Bancoob e no Sicoob é realizada de forma centralizada pela Superintendência de Gestão de Riscos (Suris), por meio de quatro gerências especializadas:

- Gerência de Risco de Crédito (Geric);
- Gerência de Riscos de Mercado e de Liquidez (Gerim)
- Gerência de Middle Office (Gemid); e
- Gerência de Modelagem (Gemod)

As atividades relacionadas aos riscos de crédito, de mercado e de liquidez consideram os objetivos, as políticas, os processos, os sistemas e as estratégias definidas pelas instituições em consonância com as boas práticas de

governança corporativa.

O Subcomitê de Riscos (Subcoris) e o Comitê de Riscos (Coris) do Bancoob e o Comitê de Riscos de Mercado e de Liquidez (CRML) do Sicoob são partes integrantes da estrutura centralizada de gestão de riscos, cujos objetivos são:

- Subcomitê de Riscos (Subcoris): como parte integrante do Coris, o Subcoris é órgão consultivo do Colegiado da Diretoria (Coled) e tem por objetivo analisar de forma integrada e sistêmica os diversos riscos a que o Bancoob está exposto;
- Comitê de Riscos (Coris): é órgão consultivo do Colegiado da Diretoria (Coled) e tem por objetivo analisar de forma integrada e sistêmica os diversos riscos a que o Bancoob está exposto; e
- Comitê de Riscos de Mercado e de

Liquidez (CRML): é um órgão consultivo do Conselho de Administração do Sicoob Confederação e tem como objetivo contribuir para a especificação e a manutenção das metodologias de gestão de riscos de mercado e de liquidez do Sicoob.

Esses comitês e subcomitês de riscos possuem as seguintes atribuições:

Subcomitê de Riscos (Subcoris):

- i.** Propor soluções para os eventos ou fatores de risco que possam comprometer o atingimento das metas e objetivos estratégicos do Bancoob;
- ii.** Analisar a conjuntura econômica passada e futura;
- iii.** Analisar as posições de riscos;
- iv.** Avaliar permanentemente a adequação da Política de Tesouraria e sub-

- meter ao Coris, no mínimo, uma vez a cada ano a atualização dessa política;
- v.** Elaborar estudos técnicos que possibilitem a mitigação de riscos;
- vi.** Propor limites operacionais para contenção dos riscos;
- vii.** Avaliar propostas de metodologias para marcação a mercado de títulos; e
- viii.** Outras que o Coris solicitar.

Comitê de Riscos (Coris):

- i.** Analisar a conjuntura econômica passada e futura;
- ii.** Analisar as posições de riscos do mês e expectativas; e
- iii.** Analisar as propostas apresentadas pelo Subcoris.

Comitê de Riscos de Mercado e de Liquidez (CRML):

- i.** Acompanhar a execução da Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez, por meio da apreciação de relatórios e análises periódicos fornecidos pela área de gestão de riscos do Bancoob;
- ii.** Manifestar sobre as propostas das áreas de gestão de riscos do Bancoob relativas à estrutura organizacional envolvida no processo de aprovação de modelos, procedimentos, normativos e sistemas relacionados ao gerenciamento sistêmico dos riscos de mercado e de liquidez;
- iii.** Propor e manifestar sobre ações corretivas e preventivas relativas aos riscos de mercado e de liquidez, mecanismos de mitigação, modelos de mensuração, limites, planos de contingência, normativos, revisão da Política Institucional de Gerenciamento dos Riscos de Mercado e de Liquidez;
- iv.** Acompanhar o cumprimento de decisões envolvendo o gerenciamento centralizado dos riscos de mercado e de liquidez; e
- v.** Outras que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, destinadas ao cumprimento da finalidade do Comitê.

A estrutura atualmente definida pela Instituição inclui os seguintes aspectos, considerados relevantes de acordo com as boas práticas de governança:

- Segregação de funções entre as áreas de negócio e a de riscos;
- Definição de alçadas nos diversos ní-

- veis hierárquicos;
- Gestão de risco centralizada; e
- Normativos internos onde estão definidas as políticas, as atividades e os processos relativos ao gerenciamento de riscos.

No Bancoob, as decisões relacionadas aos riscos são tomadas de forma colegiada e observam os aspectos definidos nas políticas e nos manuais de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento dos riscos tem caráter abrangente e está constituída dos seguintes componentes:

- Estrutura Organizacional;
- Estrutura Normativa;
- Sistemas Computacionais;
- Conformidade;
- Validação; e
- Acompanhamento.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos, que tem a Superintendência de Gestão de Riscos como área responsável, é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema.

35.1. Risco de crédito

a. Gerenciamento do risco de crédito

O risco de crédito decorre da probabilidade de uma contraparte não honrar seus compromissos.

Para mitigar o risco de crédito, o Bancoob dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de atribuição de limites de crédito, visando manter a boa qualidade de sua carteira. O Bancoob realiza testes periódicos de seus modelos de classificação de riscos, garantindo a constante atualização dos pesos e das variáveis consideradas.

A Gerência de Risco de Crédito (Geric) atua como regra geral, por meio da manutenção de uma política institucional de risco de crédito, da geração de relatórios de acompanhamento das

exposições ao risco de crédito, da especificação e manutenção de sistemas para atribuição do risco de crédito em nível de cliente e/ou de operações e de sistema de informações gerenciais que permitem avaliar a evolução e realizar comparações intra-Sicoob ou com o mercado financeiro dos índices de provisionamento e inadimplência.

A estrutura do gerenciamento do risco de crédito é composta pela Confederação Nacional das Cooperativas de Crédito do Sicoob - Sicoob Confederação, Comitê de Riscos - Coris, Bancoob e Cooperativas Centrais e Singulares integrantes do Sicoob. Dentre as competências de cada parte que compõe a estrutura de gerenciamento de risco de crédito, destacam-se:

Sicoob Confederação:

- i.** Aprovar a estrutura de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob/Política Institucional de Risco de Crédito;
- ii.** Aprovar modelos, normativos, análises e proposições envolvendo o risco de crédito;
- iii.** Acompanhar o desempenho do risco de crédito de ações preventivas/corretivas a entidades operadoras específicas;
- iv.** Decidir pelo envio de recomendações de ações preventivas/corretivas a entidades operadoras específicas; e
- v.** Padronizar e consolidar as minutas das normas antes de sua aprovação final.

Comitê de Risco - Coris:

- i.** Opinar sobre os modelos, normativos, análises e proposições envolvendo o risco de crédito; e
- ii.** Acompanhar o desempenho do risco de crédito antes de sua aprovação final.

Bancoob:

- i.** Atuar como área gestora das questões envolvendo o risco de crédito;
- ii.** Propor modelos, normativos, análises de ações envolvendo o risco de crédito;
- iii.** Disponibilizar para as entidades do Sicoob informações e análises para acompanhamento do risco de crédito;
- iv.** Observar a política institucional, modelos e normativos envolvendo o risco de crédito;
- v.** Adotar ações preventivas e correti-

vas decorrentes de análises próprias ou de recomendações da Confederação; e

vi. Ministar treinamentos nas cooperativas centrais e singulares acerca do conceito de gestão de risco de crédito e utilização dos sistemas.

Cooperativas Centrais e Singulares:

i. Observar a política institucional, modelos e normativos envolvendo o risco de crédito;

ii. Adotar ações preventivas e corretivas decorrentes de análises próprias ou de recomendações da Confederação;

iii. Propor modelos, normativos, análises de ações envolvendo o risco de crédito; e

iv. Acessar informações de sistemas corporativos e elaborar análises.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados periodicamente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para promover melhorias no gerenciamento de risco de crédito.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito ainda prevê:

i. Adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

ii. Estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

iii. Procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

iv. Procedimentos para a recuperação de créditos;

v. Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito; e

vi. Informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema.

As normas internas de gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

A estrutura de gerenciamento de riscos de crédito conta ainda com dois comitês: Comac e Cocre:

i. Comitê de Administração do Crédito (Comac) - é órgão consultivo do Colegiado da Diretoria e tem objetivo auxiliar a gestão e operacionalização do risco de crédito no Bancoob, o que inclui a análise do Manual de Instruções Gerais sobre Risco de crédito e a concessão de limites; e

ii. Comitê de Crédito (Cocre) - é órgão consultivo do Colegiado da Diretoria e tem por objetivo analisar e decidir a concessão de crédito conforme alçadas delegadas pelo Colegiado da Diretoria e ainda, analisa as operações de crédito e casos de recuperação de crédito.

As decisões sobre a gestão do risco de crédito são tomadas sempre no âmbito dos comitês, não havendo alçada individual.

Tanto o Comac como o Cocre possuem distintos níveis de alçadas decisórias, conforme estabelecido pela Instituição.

b. Política

O Bancoob aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Crédito do Sistema, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob, incluindo o Bancoob. Cabe ao Bancoob a responsabilidade pela estrutura centralizada de gestão do risco, conforme previsto no art. 11º da Resolução CMN 3.721/2009.

A adesão a essa política foi comunicada internamente pela Resolução Bancoob 001 de 18 de janeiro de 2011. O acesso ao conteúdo completo da política pode ser feito por todos os funcionários da Instituição por meio da intranet.

Quando necessárias, o Sicoob Confederação promove alterações nessa política mediante processo prévio de consulta pública às entidades do Sistema que aderiram à política institucional de gerenciamento de Riscos de Crédito.

c. Processos

O gerenciamento de riscos de crédito no Bancoob compreende a realização de dois processos de análise de riscos. Um refere-se aos tomadores e o outro processo relaciona-se às operações. No primeiro processo atribui-se o limite de crédito para o tomador e no segundo é atribuída nota de risco à operação com base na nota de risco do tomador, que pode apresentar melhorias de acordo com as seguintes avaliações:

- i.** Da operação com garantias básicas;
- ii.** Da cooperativa central, como garantidora da operação;
- iii.** De garantia de depósito/títulos a operação de crédito;
- iv.** Da cooperativa singular, como garantidora da operação; e
- v.** De garantia de Fundo Garantidor de Crédito.

Nos casos em que o objeto refere-se aos projetos de investimento, não são precedidos por análise de risco exclusiva do tomador. Neste caso, é realizada uma análise de risco integrada do tomador e da operação. Desta forma, o limite de crédito decorre da análise do projeto.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, apresentação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

c.1. Contratação de empréstimos e recebíveis

A contratação de operações é precedida de análise, classificação de risco e estabelecimento de limite de crédito.

Os modelos de classificação de risco são desenvolvidos objetivando a estimação de perdas e levam em conta às particularidades das diversas classes de tomadores, aspectos setoriais, aspectos geográficos e outros que contribuem para o seu nível de acerto.

O Bancoob adota cinco modelos para efeito de aplicação de metodologia específica de análise, em que são avaliadas:

- i.** A cooperativa central;
- ii.** A cooperativa singular;
- iii.** A pessoa jurídica com balanço;
- iv.** A pessoa jurídica sem balanço; e
- v.** A pessoa física;

A classificação da operação é estabelecida a partir da classificação do tomador. No entanto, a classificação da operação pode melhorar de acordo com a avaliação da linha de crédito e/ou das garantias na seguinte sequência obrigatória de avaliação:

- i.** Aplicação financeira vinculada;
- ii.** Da Central, enquanto garantidora;
- iii.** Da Singular, enquanto garantidora das operações com associados;
- iv.** Da operação e suas garantias básicas.

c.2. Avaliação de Bancos

O Bancoob adota ainda metodologia de avaliação de bancos, que objetiva o estabelecimento de limites para operacionalizar a captação de recursos para repasse (Repasse Interfinanceiros).

c.3. Análise técnica da operação

A metodologia implantada pelo Bancoob visa à uniformização dos perfis de riscos de carteiras. O cálculo do risco da operação é uma das etapas mais importantes do processo de decisão. É a partir daí que serão avaliadas as garantias, prazos da operação, alçadas de decisão e taxa a ser praticada para a operação.

c.4. Garantias

As garantias têm o importante papel de minimizar o risco de crédito. São necessárias em toda operação de crédito e têm o objetivo de gerar maior comprometimento pessoal do tomador, aumentando a probabilidade de recebimento do crédito.

Cada modalidade de garantia recebe peso próprio, segundo seu grau de liquidez e suficiência, e, pode, de forma isolada ou combinada, melhorar a classificação da operação. As modalidades são as seguintes:

- Hipoteca; aval; penhor; alienação fiduciária; operações garantidas pelo governo federal, estadual ou municipal; consignação em folha de pagamento

de empresas privadas e órgãos federais, estaduais e municipais; carta de fiança; caução de duplicatas, cheques, cartão de crédito, tributos, direitos de alugueis dentre outros; cessão de direitos creditórios de duplicatas, cheques, faturas de cartão de crédito, tributos, direitos sobre alugueis, títulos vinculados; seguros.

d. Monitoramento do Risco de Crédito

O crédito é objeto de acompanhamento sistemático, no âmbito da alta administração de cada entidade, das cooperativas centrais em relação às suas singulares filiadas e do Sicoob Con-

federação em relação ao Sistema, por meio da apreciação de informações periódicas via sistema e/ou relatórios que evidenciam a evolução de volumes, concentrações, qualidade, resultados, níveis de provisionamento, perdas das operações, adequação do Patrimônio de Referência mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil e comparação com os referências de mercado.

e. Exposição ao risco de crédito

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Caixa e equivalentes de caixa e Depósitos compulsórios no Banco Central	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	100.291	105.665	153.291
Ativos mantidos até o vencimento	11	1.471	5.367
Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras	1.818.006	771.568	239.583
Empréstimos e recebíveis de clientes	5.175.102	4.650.028	4.276.256
Total de itens registrados na Demonstração da Posição Financeira			
Garantias financeiras prestadas ^(*)	10.968	7.825	17.744
Total de itens sujeitos ao risco de crédito	7.104.379	5.536.557	4.692.241

^(*) Refere-se a exposição máxima do risco de crédito das fianças prestadas pelo Bancoob, conforme Nota 34 e não são registradas na Demonstração da Posição Financeira.

f. Análise dos empréstimos e recebíveis de clientes

A análise dos empréstimos e recebíveis de clientes é classificada como:

- i.** Não vencidos e sem perdas por redução do valor recuperável;
- ii.** Vencidos e sem perdas por redução do valor recuperável; e
- iii.** Com perdas no valor recuperável.

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Não vencidos e sem perdas no valor recuperável	5.155.817	4.635.060	4.263.664
Vencidos e sem perdas no valor recuperável	12.730	9.384	9.451
Com perdas no valor recuperável	6.555	5.584	3.141
Perdas no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(3.003)	(2.279)	(1.395)
Total	5.172.099	4.647.749	4.274.861

São considerados empréstimos e recebíveis a clientes não vencidos e sem perdas no valor recuperável aqueles que apresentam normalidade no curso do vencimento da operação e não apresentaram evidências objetivas de perda.

A seguir estão apresentados os empréstimos e recebíveis de clientes vencidos e sem perdas no valor recuperável:

	31.12.2012				
	ATÉ 29 DIAS	30 A 59 DIAS	60 A 89 DIAS	90 A 179 DIAS	ACIMA DE 180 DIAS
Empréstimos e recebíveis de clientes	7.770	3.969	977	14	-
Total	7.770	3.969	977	14	-

	31.12.2011				
	ATÉ 29 DIAS	30 A 59 DIAS	60 A 89 DIAS	90 A 179 DIAS	ACIMA DE 180 DIAS
Empréstimos e recebíveis de clientes	5.753	2.749	880	2	-
Total	5.753	2.749	880	2	-

	01.01.2011				
	ATÉ 29 DIAS	30 A 59 DIAS	60 A 89 DIAS	90 A 179 DIAS	ACIMA DE 180 DIAS
Empréstimos e recebíveis de clientes	5.361	1.907	419	176	1.588
Total	5.361	1.907	419	176	1.588

Os empréstimos e recebíveis vencidos e sem perdas no valor recuperável estão concentrados principalmente em operações de crédito consignado e cartão de crédito com atrasos até 29 dias. Estas operações, pelas características, não são contratadas com garantias reais.

Não foi necessário executar judicialmente nenhuma operação de empréstimos e recebíveis com contratação de garantias devido ao fato de não apresentarem inadimplência sujeita a tal procedimento.

Os empréstimos e recebíveis classificados como individualmente significativos (Nota 4.7 a) não apresentam inadimplência para os exercícios de 2012 e 2011. O saldo devedor destas operações em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 411.796 (31 de dezembro de 2011 – R\$ 289.182; 1º de janeiro de 2011 – R\$ 381.204).

g. Efeito financeiro das garantias

	31.12.2012		31.12.2011		01.01.2011	
	EXPOSIÇÃO MÁXIMA	EFEITO FINANCEIRO DA GARANTIA	EXPOSIÇÃO MÁXIMA	EFEITO FINANCEIRO DA GARANTIA	EXPOSIÇÃO MÁXIMA	EFEITO FINANCEIRO DA GARANTIA
Empréstimos e títulos descontados	396.648	248.358	365.898	200.612	328.823	162.909
Financiamentos	498.654	274.624	493.450	254.632	475.580	204.295
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.257.342	7.198.013	3.530.327	6.042.073	2.605.159	4.346.134
Outros empréstimos e recebíveis	22.458	-	260.353	-	866.692	-
Perda no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(3.003)	-	(2.279)	-	(1.395)	-
Total	5.172.099	7.720.995	4.647.749	6.497.317	4.274.861	4.713.388

Os valores relativos ao efeito financeiro das garantias correspondem aos valores nominais destas na data da contratação das operações.

h. Concentrações de risco

A seguir estão apresentados os empréstimos e recebíveis de clientes concentrados por setor de atividade:

	31.12.2012	31.12.2011	01.01.2011
Rural	4.257.343	3.530.327	2.605.159
Intermediários financeiros	406.809	472.609	470.710
Pessoas físicas	289.810	259.383	205.818
Outros serviços	218.137	385.430	993.174
Total	5.172.099	4.647.749	4.274.861

35.2. Risco de Liquidez

a. Gerenciamento do risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento ou fazê-lo com elevadas perdas.

A gestão de liquidez tem como objetivo garantir a existência de recursos financeiros disponíveis para cumprir com as obrigações financeiras da Instituição e otimizar sua utilização.

Com a finalidade de promover a harmonização, a integração e a racionalização de processos e com base no princípio de organização sistêmica, foi implantada no Sicoob, por intermédio do Bancoob, a estrutura centralizada de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez que prevê:

- i. Adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- ii. Procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de liquidez; e
- iii. Acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos para as entidades do Sistema fornecidos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento dos riscos de liquidez, que evidenciem, no mínimo:

- Limite mínimo de liquidez;
- Gestão do caixa realizado diariamente;
- Fluxo de caixa projetado;
- Aplicação de cenários de stress de liquidez; e
- Avaliação dos prazos de realizações dos passivos financeiros. As movimentações de recompras estão contidas no fluxo de caixa.

iv. Realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle do risco de liquidez;

v. Elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez; e

vi. Existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perda decorrente do risco de liquidez.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos.

Compõe ainda a estrutura de gestão de liquidez o Conselho de Administração; Colegiado da Diretoria; Comitê de Riscos; Comitê de gestão do caixa; Diretoria de Controle; Superintendência de Gestão de Riscos; Superintendência Financeira; Gerência de Riscos de Mercado e de Liquidez; Gerência da Mesa de Operações; Gerência de Planejamento Financeiro e SPB.

b. Política

A Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez em vigor tem característica sistêmica, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e posteriormente aderida pelo Bancoob, conforme deliberação do Conselho de Administração.

A adesão a essa política foi comunicada internamente pela Resolução Bancoob 001 de 18 de janeiro de 2011. O acesso ao conteúdo completo da política pode ser feito por todos os funcionários da Instituição por meio da intranet.

A política é atualizada anualmente ou quando houver alterações, mediante processo prévio de consulta pública às entidades do Sistema que aderiram a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez.

c. Metodologia

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, de curto e longo prazo, incluindo possíveis impactos na liquidez do conglomerado financeiro oriundos dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

São estabelecidos limites mínimos de liquidez, a serem mantidos em Títulos Públicos Federais e, eventualmente, em outros ativos comprovadamente líquidos.

Os vencimentos dos passivos financeiros são controlados diariamente e tais informações são consideradas no gerenciamento da liquidez.

Destaca-se que a maior fonte de captação do Bancoob é a centralização financeira das cooperativas centrais do sistema Sicoob, que pela sua natureza se mostra estável e crescente.

Trimestralmente, são realizados testes de stress pela área gestora do Bancoob, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da Instituição. Os resultados dos testes de stress não demonstram possíveis situações de crises que comprometam a liquidez do Bancoob.

São definidos e testados, anualmente, os planos de contingência de liquidez visando gerar recursos em situações de emergência.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar, promover melhorias ou reformulações no gerenciamento do risco de liquidez.

35.3. Risco de Mercado

a. Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O objetivo do gerenciamento do risco de mercado é manter a exposição em níveis considerados aceitáveis, de acordo com o planejamento estratégico da Instituição e com os limites regulamentares.

A Gerência de Riscos de Mercado e de Liquidez (Gerim) é a área responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Bancoob.

A política de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez é aprovada pelo Conselho de Administração do Bancoob e pelo Conselho de Administração da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação, após discussões do Comitê de Riscos (Coris) e do Comitê de Riscos de Mercado e de Liquidez (CRML), sobre métricas e limites de risco de mercado.

No gerenciamento dos riscos de mercado são adotados procedimentos padronizados para identificação de fatores de risco, para classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), para mensuração do risco de mercado, para estabelecimento de limites de risco, para realização de testes de stress e verificação da aderência do modelo às suas premissas (backtesting).

São classificadas na carteira de negociação (trading):

- a)** As operações com derivativos, exceto as operações de hedge da carteira de não negociação (banking);
- b)** As operações relativas às aplicações em cotas de fundos de investimento; e
- c)** As aplicações em mercadorias (commodities), em ações e em moedas estrangeiras.

As operações classificadas na carteira de não negociação (banking) são acompanhadas quanto à realização de vendas antecipadas com apuração de resultado diferente da curva do papel e sem que tenha havido necessidade de caixa (liquidez).

São classificadas na carteira de não negociação (banking) as demais operações que não atendam concomitantemente aos critérios de classificação da carteira de negociação (trading).

A carteira de não negociação (banking) é composta pelas carteiras de crédito, de títulos públicos federais, de títulos privados, de operações compromissadas (over e open market) e de operações de transferências de recursos das cooperativas, decorrentes da centralização financeira. Essas carteiras apresentam como principal característica a intenção da Instituição de manter as respectivas posições até o vencimento.

b. Metodologias

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

b.1. Value at Risk - VaR (Valor em Risco)

Para o cálculo do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é utilizado o Value at Risk – VaR (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado o intervalo de confiança estabelecido. O horizonte de tempo utilizado para o cálculo do VaR é de 252 dias úteis e o intervalo de confiança, 99%.

Para as parcelas de riscos de mercado PJUR1, PJUR2, PJUR3, PJUR4, PCAM, PCOM e PACS são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil (Bacen).

Os limites para controle do risco de mercado são estabelecidos em função do Patrimônio de Referência (PR) que é calculado de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e está apresentado conforme abaixo:

Limite de Risco de Mercado % do Patrimônio de Referência (PR)	
VaR Gerencial Consolidado - Diário (carteiras banking e trading)	1,0
Alocação de Capital Regulamentar para Risco de Mercado (Risco banking + Risco trading)	7,0

b.2. VaR das carteiras de negociação (trading) e não negociação (banking)

Em 31/12/2012, o VaR diário da posição consolidada (Tesouraria e Crédito) fechou em R\$ 2,102 milhões (2011 – R\$ 1,5 milhão), inferior ao limite de 1% do Patrimônio de Referência - PR (R\$ 4,9 milhões) (2011 – R\$ 4,3 milhões). As carteiras de Tesouraria e Crédito apresentaram o VaR diário de R\$ 0,108 milhão e R\$ 2,104 milhões, respectivamente (2011 – R\$ 0,127 e R\$ 1,5 milhão, respectivamente).

O VaR de 252 dias úteis para a carteira banking formada pelas operações não classificadas em trading, fechou em R\$ 16,2 milhões (2011 - R\$ 10,5 milhões). A carteira trading, operações com instrumentos financeiros detidas com intenção de negociação, fechou em R\$ 3,7 milhões (2011 – R\$ 0,994 milhão). Portanto, o VaR consolidado (banking e trading) foi R\$ 19,9 milhões (2011 – R\$ 11,5 milhões), abaixo do limite global para fazer frente a risco de mercado de R\$ 34,7 milhões (7% do Patrimônio de Referência - PR) (2011 – R\$ 30,5 milhões).

b.3. VaR das posições Ativas e Passivas por fator de risco (carteiras banking e trading)

31.12.2012						
Posição Ativa						
Fator de Risco	Posição (MaM)	VaR 1 du	% VaR/ Posição	VaR Marginal	% Var Marginal	Duration
CDI	3.276.456	821	-	101	-	169
DÓLAR	6.847	77	-	(10)	-	-
FIDCS	82.122	6	-	5	-	334
OVER	880.009	2	-	0	-	1
PRÉ	6.271.364	4.633	-	4.765	-	210
SELIC	3.514.326	946	-	(2)	-	300
TJLP	557.077	2	-	-	-	485
TR	72.850	167	-	94	-	168

Posição Passiva						
Fator de Risco	Posição (MaM)	VaR 1 du	% VaR/ Posição	VaR Marginal	% Var Marginal	Duration
CDI	(8.420.858)	2.165	-	39	-	175
OVER	(260.616)	1	-	-	-	1
PRÉ	(3.478.747)	4.485	-	4.520	-	200
SELIC	(61.716)	17	-	-	-	2
TJLP	(509.767)	2	-	-	-	484
TR	(1.488.105)	59	-	17	-	10

31.12.2011						
Posição Ativa						
Fator de Risco	Posição (MaM)	VaR 1 du	% VaR/ Posição	VaR Marginal	% Var Marginal	Duration
CDI	2.039.374	816	0,00	1	-	307
DÓLAR	4.440	89	0,02	(23)	-	-
FIDCS	100.871	8	0,00	6	-	596
OVER	10.823	41	0,00	(2)	-	734
PRÉ	66.996	-	0,00	-	-	3
SELIC	5.369.411	2.856	0,00	2.219	-	336
TJLP	3.516.373	1.371	0,00	23	-	773
TR	561.665	2.596	0,00	1.726	-	789

Posição Passiva						
Fator de Risco	Posição (MaM)	VaR 1 du	% VaR/ Posição	VaR Marginal	% Var Marginal	Duration
CDI	(7.24.623)	2.801	-	54	-	128
OVER	(247.377)	2	-	-	-	1
PRÉ	(2.363.974)	1.560	-	907	-	221
SELIC	(45.444)	18	-	0	-	524
TJLP	(516.325)	2.374	-	2.042	-	513
TR	(1.116.716)	11	-	3	-	220

b.4. Teste de stress

Para complementar o sistema de mensuração de risco com base no VaR, são realizados testes de stress regularmente, de forma a avaliar os impactos decorrentes de condições extremas de mercado sobre o valor das posições ativas e passivas.

As análises de sensibilidade estão incluídas nos testes de stress, por meio da utilização dos cenários, divulgados pela BM&FBovespa.

As metodologias aplicadas no cálculo de perdas em cenários de stress são:

I. Simulação Histórica – reprecifica a carteira atual utilizando a pior variação diária do mercado apurada no histórico dos últimos 10 anos.

II. Cenários Econômicos – considera três cenários de alta e três de baixa, disponibilizados pela BM&FBovespa, para avaliar a sensibilidade do risco dado à mudança de comportamento na taxa de juros.

III. Análise de GAP (carteira de crédito rural) – compreende o fluxo de operações no âmbito dos Depósitos Interfinanceiros Rurais (DIR). A situação extrema considera a não renovação das captações (funding), tendo as aplicações que ser carregadas até o vencimento pelas taxas de mercado.

O indicador de Necessidade de Suporte (NS) para risco de mercado em situações de stress é calculado pela seguinte fórmula: NS (Stress Mercado) = Máximo (Simulação Histórica; Cenários Econômicos; Análise de GAP).

31.12.2012		
Necessidade de Suporte (NS) = Máximo (BM&F; GAP; Simulação histórica)		
Necessidade de Suporte (NS)	48.620	
Cenários de Stress	Resultados Stress	Pior Data
1) Simulação Histórica	48.620	20/05/2004
2) Cenário BM&F de Alta 1	3.895	
2) Cenário BM&F de Alta 2	26.099	
2) Cenário BM&F de Alta 3	21.270	
4) GAP - Carteira Crédito Rural	35.297	

31.12.2011		
Necessidade de Suporte (NS) = Máximo (Simulação histórica)		
Necessidade de Suporte (NS)	23.400	
Cenários de Stress	Resultados Stress	Pior Data
1) Simulação Histórica	23.400	16/10/2002

O Limite de Suporte de Stress (LSS) para risco de mercado é de 30% (trinta por cento) do Patrimônio de Referência (PR). O LSS é gerencial e não implica em requerimento de capital regulamentar.

Limite de Suporte de Stress (LSS) - Risco de Mercado		
Carteiras	Limite 30% (PR)	Situação
Banking e Trading	R\$ 149.052	Ok
Limite de Suporte de Stress (LSS) - Risco de Mercado		
Carteiras	Limite 30% (PR)	Situação
Banking e Trading	R\$ 130.572	Ok

b.5. Backtesting (Teste de aderência do modelo)

Para avaliar a eficiência de um modelo ao prever riscos, deve ser adotado um processo de validação, o qual objetiva avaliar a adequação das estimativas de risco às premissas utilizadas.

O processo de validação é realizado por meio da aplicação de Backtesting, que consiste de:

- (i) Ferramenta estatística formal;
- (ii) Apuração do nível de coerência entre as perdas estimadas pelo VaR e as perdas efetivamente verificadas no período de observação adotado (apura um erro quando a perda estimada pelo VaR for inferior a perda observada);
- (iii) Periodicidade trimestral; e
- (iv) Janela avaliada: 252 dias úteis.

Como as estimativas de VaR são realizadas com base na adoção de intervalos de probabilidade, o nível de eficácia de um modelo é apurado a partir do confronto entre o percentual de erros de estimativa verificados no backtesting, considerando o período histórico adotado, e o percentual de erros esperados. Quanto maior a diferença entre o percentual de erros esperado e o número de erros observados, menor a eficiência do modelo ao prever riscos.

3.6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Sistema Sicoob

O Bancoob foi criado, conforme descrito no contexto operacional Nota 1, para prestar serviços financeiros, técnicos e operacionais às cooperativas de crédito nos termos da Lei nº 5.764/71, artigo 88. Desta forma, mantém operações com as 15 cooperativas centrais e 529 cooperativas singulares integrantes do Sistema distribuídas em 24 estados brasileiros.

A seguir estão demonstradas as operações do Bancoob mantidas com o Sicoob:

	31.12.2012	31.12.2011
Ativo	5.068.791	3.215.608
Empréstimos e recebíveis	5.063.088	3.207.275
Valores a receber	5.703	8.333
Passivo	8.791.954	7.543.584
Depósitos à vista	6.671	9.153
Depósitos interfinanceiros	6.647.761	5.315.314
Depósitos a prazo	65.121	87.313
Operações compromissadas – carteira própria	971.199	804.901
Operações compromissadas – carteira de terceiros	1.052.237	1.279.768
Comissões a pagar – Credconsignado	2.110	2.109
Valores a pagar - Del credere	9.583	10.070
Instrumentos híbridos de capital e dívida	37.272	34.393
Depósitos de Poupança	-	563
Receitas (Nota 7)	448.301	289.638
Empréstimos e recebíveis	400.205	247.242
Receitas de prestação de serviços	44.878	40.419
Outras receitas operacionais	3.218	1.977
Despesas (Nota 7)	697.779	817.966
Captação	660.642	791.982
Outras despesas	37.137	25.984

Os saldos mantidos em contas que se referem às transações entre o Bancoob e suas empresas controladas, são eliminados na consolidação das demonstrações financeiras.

A Instituição realiza transações com as partes relacionadas, tais como, aplicações em operações compromissadas, depósitos em conta corrente, remunerados e não remunerados, empréstimos e recebíveis, operações de cartão de crédito, contratos de prestação de serviços.

b. Empresa Controlada em Conjunto (Joint Venture)

Conforme Nota 2, o Bancoob mantém operações junto à Cabal Brasil Ltda., empresa controlada em conjunto, que faz parte do conglomerado. A seguir são demonstradas tais operações:

	CABAL	
	2012	2011
Passivo	44.463	38.565
Depósitos à vista	5.727	3.898
Depósitos a prazo	37.012	32.702
Valores a pagar	1.724	1.965
Receitas (Nota 7)	-	651
Outras receitas operacionais	-	651
Despesas (Nota 7 e Nota 8)	22.519	15.044
Despesas de captação	2.505	2.566
Despesas com cartão	20.014	12.478

c. Outras empresas controladas

	Bancoob DTVM		Bancoob FIDC Financeiros		Consórcio Ponta	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Ativo	-	-	22.201	40.743	-	-
Empréstimos e recebíveis	-	-	22.201	40.743	-	-
Passivo	3.794	3.622	22.201	40.743	4.396	3.097
Depósitos à vista	24	12	-	-	31	3.097
Depósitos a prazo	3.770	3.610	-	-	4.365	-
Valores a pagar	-	-	22.201	40.743	-	-
Receitas	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-
Despesas	310	202	-	-	267	17
Despesas de captação	310	202	-	-	267	17
Despesas com cartão	-	-	-	-	-	-

d. Remuneração do pessoal-chave da administração

Abaixo estão descritas as despesas com remunerações e demais benefícios relacionados ao Pessoal-Chave da Administração do Bancoob e empresas controladas, e registradas na rubrica de Despesas com Pessoal, quais sejam: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria:

	2012	2011
Encargos	1.761	1.526
Honorários	5.549	5.169
Participação nos lucros	73	61
Planos de aposentadoria e pensão	924	98
Seguros	157	150
Total	8.464	7.004

Não é prática adotada pelo Bancoob pagar remuneração variável com base em ações aos seus colaboradores ou aos membros dos conselhos e diretoria.

Os membros da diretoria, conselhos e comitês usufruem de benefícios concedidos pelo Bancoob tais quais aqueles concedidos ao quadro funcional. Esses benefícios são: Plano de Previdência Privada mantido com a Sicoob Previ, plano de saúde, seguros de vida e viagem.

A Instituição não concede empréstimos aos seus diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria em razão de proibição expressa às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

37. ANÁLISE DO VENCIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS

	31.12.2012					Total
	Sem Vencimento	Até 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	17.119	2.520.496	-	-	-	2.537.615
Depósitos compulsórios no Banco Central	329.018	-	-	-	-	329.018
Ativos disponíveis para venda	55.190	679.725	491.056	1.395.525	2.060.553	4.682.049
Ativos mantidos até o vencimento	-	6	4	1	-	11
Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras	-	600.135	39.410	1.178.543	-	1.818.086
Empréstimos e recebíveis de clientes	-	587.554	833.265	1.809.105	1.942.175	5.172.099
Subtotal	401.327	4.387.916	1.363.735	4.383.174	4.002.728	14.538.878
Passivos						
Depósitos						
À vista	19.243	-	-	-	-	19.243
De poupança	1.481.876	-	-	-	-	1.481.876
Interfinanceiros	-	1.181.549	1.402.602	3.021.723	1.090.606	6.696.480
Interfinanceiros rurais	-	542.690	254.628	1.861.895	-	2.659.213
A prazo	-	13.097	22.305	4.601	30.797	70.800
Outros	-	2.185	755	-	-	2.940
Valores a pagar de instituições financeiras	7.557	163.416	61.349	184.137	685.544	1.102.003
Obrigações por operações compromissadas	-	1.681.210	3.471	235.802	112.155	2.032.638
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-	-	-	-	37.272	37.272
Obrigações de curto prazo	-	233.425	33	7.997	-	241.455
Subtotal	1.508.676	3.817.572	1.745.144	5.316.155	1.956.373	14.343.920
Ativos - Passivos	(1.107.349)	570.344	(381.409)	(932.981)	2.046.355	194.958

	31.12.2011					Total
	Sem Vencimento	Até 90 dias	90 a 180 dias	180 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	21.018	1.602.568	-	-	-	1.623.586
Depósitos compulsórios no Banco Central	279.315	-	-	-	-	279.315
Ativos disponíveis para venda	105.664	295.456	174.808	683.607	3.318.440	4.577.975
Ativos mantidos até o vencimento	-	658	499	305	9	1.471
Empréstimos e recebíveis de instituições financeiras	-	89.701	681.867	-	-	771.568
Empréstimos e recebíveis de clientes	-	694.222	549.507	1.508.319	1.895.701	4.647.749
Subtotal	405.997	2.682.605	1.406.681	2.192.231	5.214.150	11.901.664
Passivos						
Depósitos						
À vista	16.435	-	-	-	-	16.435
De poupança	1.114.313	-	-	-	-	1.114.313
Interfinanceiros	-	1.311.935	545.729	2.427.149	1.075.263	5.360.076
Interfinanceiros rurais	-	261.853	196.886	1.182.579	-	1.641.318
A prazo	-	14.573	17.927	3.780	67.064	103.344
Outros	-	1.333	457	127	-	1.917
Valores a pagar de instituições financeiras	57.332	87.263	53.115	166.193	672.856	1.036.759
Obrigações por operações compromissadas	-	1.585.621	53.718	277.277	265.116	2.181.732
Instrumentos híbridos de capital e dívida	-	-	-	-	34.393	34.393
Obrigações de curto prazo	-	203.793	207	5.897	-	209.896
Subtotal	1.188.080	3.466.371	868.039	4.063.002	2.114.693	11.700.183
Ativos - Passivos	(782.083)	(783.766)	538.642	(1.870.771)	3.099.457	201.481

38. CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RESULTADO

a. Conciliação do Patrimônio Líquido

		<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>	<u>01.01.2011</u>
Patrimônio líquido atribuível ao controlador em BACEN GAAP		463.682	402.139	283.712
Ajustes decorrentes da aplicação dos IFRS		49.065	45.998	45.200
Custo atribuído do imóvel sede do Bancoob	(a)	51.984	51.984	51.984
Diferimento de comissões para ajuste ao método da taxa efetiva de juros	(b)	655	2.199	4.420
Despesa de corretagem e emolumentos	(c)	-	-	624
Marcação a mercado do termo	(d)	-	-	339
Perda no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(e)	30.696	24.058	18.302
Baixa do ativo diferido	(f)	-	-	(12)
Diferença depreciação do imóvel (custo atribuído)	(g)	37	37	-
Tributos diferidos sobre ajustes em IFRS	(i)	(34.307)	(32.280)	(30.456)
Patrimônio líquido atribuível ao Controlador em IFRS		512.747	448.137	328.913
Participações de acionistas não controladores		-	12.387	-
Patrimônio líquido apurado de acordo com os IFRS		512.747	460.524	328.913

b. Conciliação do Resultado

		<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Patrimônio líquido atribuível ao controlador em BACEN GAAP		53.039	39.051
Ajustes decorrentes da aplicação dos IFRS		2.777	507
Diferimento de comissões para ajuste ao método da taxa efetiva de juros	(b)	(1.544)	(2.221)
Despesa de corretagem e emolumentos	(c)	(151)	(472)
Marcação a mercado do termo	(d)	(112)	(228)
Perda no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(e)	7.361	6.639
Constituição de perda no valor recuperável de empréstimos e recebíveis	(e)	(724)	(884)
Baixa do ativo diferido	(f)	-	12
Diferença depreciação do imóvel (custo atribuído)	(g)	(691)	(691)
Amortização do ágio do Consórcio Ponta	(h)	1.079	-
Tributos diferidos sobre ajustes em IFRS	(i)	(2.441)	(1.648)
Patrimônio líquido atribuível ao Controlador em IFRS		55.816	39.558
Participações de acionistas não controladores		-	-
Patrimônio líquido apurado de acordo com os IFRS		55.816	39.558

(a) Refere-se ao custo atribuído líquido dos impostos do imóvel sede do Bancoob, conforme Nota 21b. A variação do valor refere-se ao impacto da depreciação anual.

(b) Refere-se à diferença relativa às operações de crédito consignado em consequência da adoção do método da taxa efetiva de juros. No Balanço em BACEN GAAP, as despesas com comissão paga às cooperativas, relativos aos serviços prestados por elas nas contratações das operações de crédito consignado são contabilizadas como despesas antecipadas e os valores não compõem a taxa efetiva de juros. Quando foi calculado o saldo da carteira de crédito em BACEN GAAP, estas despesas não foram consideradas para o cálculo da taxa efetiva de juros. Entretanto, em IFRS essas despesas são consideradas no cálculo. Dessa forma, houve um estorno de despesa no balanço de abertura no total de R\$ 4.420, que nos anos seguintes foi sendo apropriado como despesa. E considerando que o aumento do saldo da carteira não foi significativo e a apropriação dessas diferenças, as despesas em IFRS ficam maiores que as do BACEN GAAP nestes exercícios.

(c) Refere-se à diferença relativa às operações de mercado a termo em consequência da adoção do método da taxa efetiva de juros. Em BACEN GAAP as despesas com corretagem e emolumentos são contabilizadas como despesas no ato do pagamento e não são computadas no cálculo da taxa efetiva de juros. Entretanto, em IFRS estas despesas são consideradas. Sendo assim, foi estornado das despesas, no balanço de abertura o total de R\$ 624, que nos anos seguintes foi sendo apropriado como despesa. Considerando que o saldo da carteira foi reduzindo nos anos seguintes, e a apropriação dessas diferenças, as despesas em IFRS ficam maiores que as do BACEN GAAP nestes exercícios.

(d) Considerando a reclassificação da carteira de mercado a termo de derivativos para empréstimos e recebíveis (por não atender a esse critério de acordo com o IAS 39), foi estornado o valor da marcação a mercado por não existir esta exigência nesta classificação. Em consequência do saldo da carteira ter reduzindo nos anos seguintes, as despesas em IFRS ficam maiores que as do BACEN GAAP nestes exercícios.

(e) Refere-se ao estorno das despesas com perda no valor recuperável de empréstimos e recebíveis relativo à adoção da metodologia do IAS 39, conforme Notas 4.7 e 5.3.

(f) Refere-se ao saldo do grupo ativo diferido contabilizado em BACEN GAAP, baixado em IFRS.

(g) Refere-se à diferença de depreciação sobre o valor reavaliado do imóvel sede do Bancoob, em decorrência da adoção do custo atribuído conforme Nota 21b.

(h) Refere-se ao valor da amortização do ágio utilizada em BACEN GAAP, mas proibida em IFRS conforme IAS 38.

(i) Refere-se ao Imposto de renda e contribuição social calculado sobre os ajustes do resultado em IFRS e reversão do crédito tributário constituído sobre as diferenças temporárias de provisão para créditos de liquidação duvidosa em BR GAAP. A utilização do crédito deu-se em função da reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa para atendimento aos IFRS.

39. OUTRAS DIVULGAÇÕES

a. Acordos de compensação entre ativos e passivos com mesma instituição financeira

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.263/05, o Bancoob possui aplicações em instituições financeiras em que se permite a compensação com captações da mesma titularidade. Os valores a receber e a pagar estão apresentados na demonstração posição financeira consolidada nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo. Os montantes sujeitos à compensação estão resumidos a seguir:

Descrição	<u>31.12.2012</u>		
	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor líquido</u>
Depósito a prazo/CDI	1.052.678	2.421.477	(1.368.799)

Descrição	<u>31.12.2011</u>		
	<u>Valor a receber</u>	<u>Valor a pagar</u>	<u>Valor líquido</u>
Depósito a prazo/CDI	1.051.396	1.583.581	(532.185)

b. Seguros

O Bancoob adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade.

c. Participação nos lucros

O Bancoob oferece a seus funcionários participação nos lucros (PLR), calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. No exercício de 2012, foi reconhecido no resultado o valor de R\$ 3.390 (2011 – R\$ 2.312), registrado em Despesas com Pessoal.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Gonzaga Viana Lage
Presidente do Conselho

Alberto Ferreira
Conselheiro

Antonio Carlos Girelli Gomez
Conselheiro

Biramar Nunes de Lima
Conselheiro

Ednéa de Fátima Cabral Ramos
Conselheira

Marco Aurélio Borges de Almada Abreu
Conselheiro

Miguel Ferreira de Oliveira
Conselheiro

Oswaldo Pitol
Conselheiro

DIRETORIA

Marco Aurélio Borges de Almada Abreu
Diretor-Presidente

Ênio Meinen
Diretor

Marcus Guilherme Andrade de Freitas
Diretor

Rubens Rodrigues Filho
Diretor

CONTADOR

José Vicente da Silva
CRC-MG-055270/O-8 S-DF

RESUMO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

1. O Comitê de Auditoria do Bancoob é órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se sobre as demonstrações contábeis e a efetividade do sistema de controles internos, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

2. Além do Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, nos termos estatutários e regimentais, o Comitê de Auditoria atua nas seguintes empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Bancoob: Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Bancoob DTVM e Ponta Administradora de Consórcios Ltda.

3. A administração do Bancoob e as administrações das empresas que integram o conglomerado financeiro são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

4. A Auditoria Interna realiza, de forma independente, trabalhos periódicos em todas as empresas do conglomerado, de avaliação das ações de gerenciamento de riscos e da adequação e efetividade dos controles internos.

5. A PricewaterhouseCoopers (PwC) é a empresa de auditoria independente contratada para prestar serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Bancoob e das empresas que integram o conglomerado financeiro. Cabe à auditoria independente:

a) opinar sobre a adequação das demonstrações contábeis em relação à posição financeira e patrimonial, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS);

b) avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos no contexto dos trabalhos de auditoria sobre

as demonstrações contábeis, inclusive o sistema de gerenciamento de riscos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Atividades

6. Constituído em janeiro/2012, o Comitê de Auditoria do Bancoob teve os nomes de seus integrantes aprovados pelo Banco Central em fevereiro/2012. Realizou 6 reuniões no 2º semestre de 2012, de um total de 10 reuniões no exercício.

7. No cumprimento das exigências legais e regulamentares, o Comitê de Auditoria:

a) atuou com independência, sempre fundamentado pelas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, dos auditores internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos, e ainda, pelas suas próprias convicções decorrentes de observação direta;

b) acompanhou o processo de preparação das demonstrações contábeis, avaliou os aspectos relevantes, a abrangência, conformidade e clareza das notas explicativas, examinou as práticas contábeis adotadas, os procedimentos utilizados para constituição de provisões e conheceu o teor do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;

c) promoveu reuniões com a Diretoria e os Conselhos de Administração e Fiscal e, nas situações em que identificou oportunidades de melhoria, sugeriu aprimoramentos à instância competente;

d) acompanhou e avaliou os trabalhos de: auditoria interna; auditoria externa realizada pela empresa PricewaterhouseCoopers; gerenciamento dos riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito; prevenção à lavagem de dinheiro e de gestão de continuidade de negócios realizados nas empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Bancoob: Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob, Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Ban-

coob DTVM e Ponta Administradora de Consórcios Ltda;

e) apresentou recomendações à Administração, as quais constam das atas das reuniões, todas arquivadas e disponíveis para os órgãos de administração.

Conclusão

8. Fundamentado no resultado dos trabalhos realizados e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

a) o sistema de controles internos e os processos relacionados a gestão de riscos são adequados ao porte e à complexidade do Bancoob e das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Bancoob, havendo esforço contínuo da administração para aprimorar os sistemas, processos e procedimentos;

b) a auditoria externa desenvolve seus trabalhos e apresenta resultados que corroboram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31/12/2012;

c) a auditoria interna desempenha suas funções de forma efetiva, respondendo adequadamente às demandas dos órgãos de administração e do Comitê de Auditoria; e

d) as demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31/12/2012 foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Conglomerado Financeiro naquela data, recomendando, assim, a aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília, 11 de março de 2013.

Rubens Rodrigues Filho
Coordenador

Ênio Meinen

Marcus Guilherme Andrade de Freitas

O Conselho Fiscal do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar as demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), referentes ao exercício findo em 31/12/2012, o Relatório da Administração de 31/12/2012 e o Relatório dos Auditores Independentes – PricewaterhouseCoopers – sobre as demonstrações contábeis consolidadas (IFRS) referentes ao exercício findo em 31/12/2012, declara que os atos da administração representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas demonstrações contábeis consolidadas (IFRS) examinadas, a posição patrimonial e financeira do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob.

Brasília – DF, 12 de março de 2013.

Ismael Perina Júnior

Presidente do Conselho

Alexsandro do Carmo Silva

Secretário do Conselho

Geraldo Souza Ribeiro Filho

Conselheiro

José Evaldo Campos

Conselheiro

Aos Administradores e Acionistas
Banco Cooperativo do Brasil S.A.
– BANCOOB

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB (“BANCOOB” ou “Instituição”) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras consolidadas

A Administração do BANCOOB é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras

consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as nor-

mas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Brasília, 28 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F” DF

Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0 “S” DF

